SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 05 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2314

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 02/2024

Processo Administrativo nº 0514.001/2024
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo no valor global de 20% com o êxito financeiro para a Contratante e municípios associados, no importe de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado.
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ: 08.917.588/0001-54.
CONTRATADA: RODRIGO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (SCA - SCAVUZZI COSTA ADVOCACIA), CNPJ: 29.494.581/0001-47
OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria jurídica interna e defesa de interesse de natureza administrativa do Contratante e dos municípios consorciados perante concessionária de iluminação pública e respectiva agência reguladora.
Valor: honorários no percentual de 20% com o êxito financeiro para a Contratante e municípios associados, no importe de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado.
Data de assinatura: 23/05/2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:1CA0AD68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 16147/2024 que visa Realização dos exames de Angiotomografia das artérias coronárias com contraste não iônico e Tomografia de Tórax com acompanhamento anestésico. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Junho de 2024.

Arapiraca, 04 de Junho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:A00A50AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13204/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA BRINDES TIC TAC LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 33.583.462/0001-38.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 9.568,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.000010 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 2.990,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.001002 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 6.578,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE, ADRIANO ROCHINSKI, CPF Nº 024.098.759-47 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:22B919AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13423/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 27.963.904/0001-79.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.001002 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.000010 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE, JONATHAN WILLAMIS FELIX DE LIMA, CPF Nº 101.495.084-84 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:08D3CE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 16923/2024 que visa a REALIZAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DO EXAME CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Junho de 2024.

Arapiraca, 04 de Junho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:28A2F03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO:

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a intervenção cujo objeto é "OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS – META 02", localizada nos bairros Centro e Ouro Preto, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao Contrato de Repasse nº 945366/2023.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:C5570C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO:

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a intervenção cujo objeto é "OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSOS BAIRROS", localizada nos bairros Centro e Ouro Preto, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao Contrato de Repasse nº 947612/2023.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:183AF567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO:

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a intervenção cujo objeto é "**OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS – META 01",** localizada no bairro Padre Antônio Lima Neto, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao **Contrato de Repasse nº 945366/2023.**

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:94722F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO N° 018, DE 29 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO N° 018, DE 29 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023/2025, do Município de Arapiraca/AL proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Arapiraca.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o Art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT Nº 890, de 2 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1° Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023/2025, do Município de Arapiraca, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;
V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Arapiraca ao Fundo Municipal do Trabalho - FMT/Arapiraca está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 29 de Maio de 2024

EDVALDO RUFINO DE MELO
Presidente
Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BF57CA5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMF Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SMF Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Prorroga prazos para pagamento de tributos municipais, através do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de tributos devidos ao Município de Atalaia, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, originários de todos os tributos e infrações à legislação aplicável, instituído pela Lei Municipal nº 1.229, de 04 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Finanças da Cidade de Atalaia/AL**,** no exercício da atribuição prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 1.229, de 04 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de tributos municipais, descritos no Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela lei municipal Nº 1.229/2023.

Art. 2º Os prazos a que se referem o art. 1º, com vencimento em maio de 2024, ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA SARMENTO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:37D7BA5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ATO DE EXONERAÇÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 134.399.614-78 e RG Nº 36709271 SEDS AL, residente na Fazenda São Sebastião, s/nº. – Bairro Rural, RD Alto da Barra - CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMISSÕES**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:A9B9C424

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ATO DE EXONERAÇÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ EDVALDO VENANCIO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o Nº 121.196.574-08 e RG Nº 3822996-0 SSP/AL, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:786484F4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ATO DE NOMEAÇÃO.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF sob o Nº 063.715.684-69 e RG Nº 03365000301 SSP/AL, residente na Rua da Paz, nº 138, – Centro, CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel/AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:6A72BBB6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ATO DE NOMEAÇÃO.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIA EDUARDA SANTOS DA CUNHA, inscrita no CPF sob o Nº 047.273.784-85 e RG Nº 2000001156203 SSP/AL, residente na Rua Mirtilio G. Ferreira, s/nº, Loteamento Praia das Conchas, Centro, CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel/AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMISSÕES**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:16CCE1A3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ATO DE NOMEAÇÃO.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILGNER PAULINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 103.720.904-43 e RG Nº 39937410 SEDS/AL, residente na Fazenda São Sebastião, nº. 08 - Bairro Rural, RD Alto da Barra - CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMISSÕES**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:EC62C220

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ATO DE NOMEAÇÃO.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELVILANIA VICENTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 092.668.494-99 e RG Nº 3627187-0 SSP/AL, residente na Rua Sebastião B. do Nascimento, 221, Quadra J, Lote 01, Loteamento José Nunes - CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel - AL, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMISSÕES**, **SIMBOLOGIA CC-5**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:36C0862D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 096 de 31 de maio de 2024

Exonera Diretor de Esportes CC03 da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Senhor **MARCOS VINICIUS SANTOS MARTINIANO,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 128.658.414-05 no cargo de Diretor de Esportes CC03 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:3DA01E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 097 de 03 de junho de 2024

Nomeia Diretor de Esportes CC03 da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Senhor **MATHEUS FERREIRA DA SILVA SANTOS,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 126.523.864-25, no cargo de Diretor de Esportes CC03 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:8943D75B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA N° 006/2024

PORTARIA N° 006/2024
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Batalha – BATALHAPREV, **DÊNIA WALQUÍRIA BULHÕES BARROS**, no uso de suas atribuições e disposições legais conferidas pelo art. 86, §3º, da Lei Municipal n° 730/2022, de 26 de dezembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º.Está aprovada a Política de Segurança da Informação - PSI, conforme disposto no Anexo I.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Batalha/AL, 03 de Junho de 2024.

DÊNIA WALQUIRIA BULHÕES BARROS
Diretor Presidente –Batalha - PREV

ANEXO I
PORTARIA N° 006/2024, de 03 de Junho de 2024.
Art. 1º - A Política de Segurança da Informação do Batalha Prev – PSI define-se como um conjunto de diretrizes e procedimentos destinados a assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações no âmbito do Batalha Prev.
Art. 2º - A PSI tem por finalidade proteger as informações contra acessos não autorizados, garantindo a confiabilidade e segurança dos dados gerenciados pelo Batalha Prev.
Art. 3º - Os objetivos gerais da PSI incluem preservar a confidencialidade, garantir a integridade, assegurar a disponibilidade e promover o uso adequado dos recursos de informação.
Art. 4º - São objetivos específicos da PSI:
I - Minimizar riscos de incidentes de segurança;
II - Assegurar a conformidade com a legislação vigente;
III - Proteger informações sensíveis.
Art. 5º - Considera-se, no âmbito desta PSI, como principais terminologias:
I - Dados pessoais: Informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável;
II - Confidencialidade: Garantia de que as informações serão acessadas apenas por pessoas autorizadas;
III - Integridade: Manutenção da precisão e consistência das informações ao longo do tempo;
IV - Disponibilidade: Garantia de que as informações estão disponíveis quando necessárias;
V - Controlador: Responsável por determinar as finalidades e meios de processamento de dados pessoais;
VI - Operador: Entidade que realiza o processamento de dados em nome do controlador;
VII - Titular de dados: Pessoa a quem os dados pessoais se referem;
VIII - Acesso autorizado: Permissão concedida para acessar determinadas informações;
IX - Incidente de segurança: Evento que compromete a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de informações;
Art. 6º - São responsabilidades definidas nesta PSI:
I - Titulares de dados: Servidores responsáveis por fornecer informações de forma acurada;
II - Controlador - Diretor Presidente;
III - Operador - Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Previdência, cada um em sua área de atuação.
Art. 7º - A aplicação da PSI deve estar alinhada com os princípios éticos estabelecidos no Código de Ética do Batalha Prev.

Art. 8º - O Conselho Fiscal terá a responsabilidade de supervisionar a correta implementação e manutenção da PSI.
Art. 9º - Custos relacionados à implementação e manutenção da PSI serão suportados pela taxa de administração do Batalha Prev.
Art. 10 - São direitos fundamentais dos segurados:
I - Acesso às próprias informações pessoais;
II - Consentimento prévio para coleta e uso de dados;
III - Correção de informações imprecisas;
IV - Proteção contra o uso indevido de dados pessoais;
V - Anonimato quando solicitado;
VI - Comunicação transparente sobre o tratamento de dados;
VII - Portabilidade dos dados pessoais;
VIII - Segurança das informações pessoais;
IX - Recurso em caso de violação dos direitos.
Art. 11 - São deveres dos operadores de dados pessoais dos segurados:
I - Tratar dados apenas para os fins autorizados;
II - Manter a confidencialidade das informações;
III - Garantir a precisão dos dados coletados;
IV - Adotar medidas de segurança adequadas;
V - Notificar imediatamente sobre incidentes de segurança;
VI - Cumprir as diretrizes da PSI;
VII - Assegurar o acesso autorizado às informações;
VIII - Não compartilhar informações sem autorização;
IX - Realizar treinamentos periódicos sobre segurança da informação;
X - Zelar pela integridade e disponibilidade das informações.
Art. 12 - Considera-se como conjunto de medidas para proteção de dados:
I - Segurança e manuseio de dados por meios institucionais de telefone e e-mail: Garantir que a comunicação por telefone e e-mail seja realizada por meios seguros e institucionais, minimizando riscos de interceptação não autorizada.

II - Segurança física dos arquivos: Verificar medidas de segurança física, como acesso restrito e monitoramento, para proteger arquivos e documentos contendo informações sensíveis.

III - Controle de acessos: Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham permissão para acessar informações sensíveis que estejam sob sua posse ou supervisão.

IV - Proteção de sistemas: Utilizar sistemas de segurança da informação atualizados e eficazes para proteger contra ameaças cibernéticas.
V - Gerenciamento de senhas: Incluir senhas complexas e atualizá-las periodicamente.

VI - Rotinas de backup: Realizar backups regulares para garantir a recuperação de dados em caso de perda ou comprometimento.

VII - Criptografia de dados: Utilizar criptografia para proteger dados em trânsito e armazenados, garantindo sua confidencialidade, quando possível.

VIII - Monitoramento de atividades suspeitas: Monitorar atividades suspeitas e responder proativamente a possíveis ameaças.

IX - Atualizações regulares de software: Manter sistemas e aplicativos atualizados para corrigir vulnerabilidades e garantir a segurança da informação.

X - Treinamento de conscientização em segurança: Realizar treinamentos periódicos sobre práticas seguras de manipulação de dados.

XI - Política de limpeza de dados: Estabelecer procedimentos claros e apropriados para a remoção segura de dados desnecessários, minimizando riscos de exposição.

XII. Controle de dispositivos móveis: Evitar utilizar dispositivos móveis, como smartphones e tablets, para acessar bancos e demais sistemas internos, garantindo a proteção dos dados neles armazenados.

XIII - Auditorias de segurança periódicas: Solicitar ao setor de TI auditorias regulares para avaliar a eficácia das medidas de segurança implementadas.

XIV - Restrições de acesso físico a servidores: Garantir que o acesso físico aos processos e pastas funcionais seja restrito a pessoal autorizado, minimizando riscos de manipulação indevida.

XV - Protocolos seguros de transferência de arquivos: Utilizar protocolos seguros para transferência de arquivos, protegendo informações durante o processo.

XVI. Monitoramento de logs de eventos: Monitorar e analisar registros de eventos para identificar possíveis atividades suspeitas ou violações de segurança.

XVII. Política de segregação de funções: Definir claramente as funções e responsabilidades dos colaboradores, evitando conflitos de interesse e reduzindo riscos, .
XVIII - Resposta a incidentes: Responder e lidar eficazmente com violações de segurança quando ocorrerem, de forma ágil, proativa e comunicando às autoridades competentes..

XX - Proteção contra malware: Implementar medidas de proteção contra malware, como antivírus e antimalware, para prevenir infecções.

XXII - Autenticação de dois fatores: Utilizar autenticação de dois fatores para reforçar a segurança no acesso a sistemas e informações sensíveis quando possível.
Art. 13 - É vedado, no âmbito desta PSI:
I - Acesso não autorizado a informações confidenciais;
II - Divulgação não autorizada de dados pessoais;
III - Uso indevido de informações privilegiadas;
IV - Armazenamento inadequado de dados sensíveis;
V - Desrespeito às normas de segurança estabelecidas;
VI - Violação da privacidade dos servidores;
VII - Utilização de informações para fins não autorizados;
VIII - Uso de dispositivos não seguros para armazenamento de dados;
IX - Manipulação indevida de sistemas e softwares;
X - Desconsideração das diretrizes da PSI.
Art. 14 - Após a publicação desta portaria, todos os colaboradores deverão, em um prazo de 30 dias, assinar o Termo de Adesão constante no Anexo II.
Art. 15 - Eventuais dúvidas quanto a aplicação desta PSI devem ser consultadas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

ANEXO II
PORTARIA N° 006/2024, de 03 de Junho de 2024.
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Batalha Prev
Eu, [Nome], CPF [CPF], declaro ter sido informado(a) sobre a Política de Segurança da Informação - PSI do Batalha Prev, comprometendo-me a cumpri-la integralmente.

Batalha, ___ de _____ de 2024.

Servidor
Mat. nº.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:04AB3919

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02070018-B/2024, firmado em 27/05/2024, com a Senhora EDNA BARBOSA MELO, inscrita no CPF sob o nº 020.440.464-90; Objeto: Contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizada no Pov. Riacho da Jacobina, s/n, zona rural de Belo

Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso V, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 02070018/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Funcional Programática: 07.0773.12.361.0004.2026 – Manutenção da Quota Municipal do Salário Educação - QSE / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte: 1550; Valor: R$ 10.800,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Edna Barbosa Melo. Ordem de Serviços expedida em 27/05/2024.

Belo Monte/AL, 04/06/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:5E772516

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02070018-C/2024, firmado em 27/05/2024, com o Senhor JOSÉ CAZUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 776.286.404-00; Objeto: Contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizada no Pov. Piranhas, s/n, zona rural de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso V, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 02070018/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Funcional Programática: 07.0773.12.361.0004.2026 – Manutenção da Quota Municipal do Salário Educação - QSE / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte: 1550; Valor: R$ 9.600,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, José Cazuza dos Santos. Ordem de Serviços expedida em 27/05/2024.

Belo Monte/AL, 04/06/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:9F35E59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02070018-A/2024, firmado em 27/05/2024, com a Senhora RENATA SAMYRA ALVES CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 140.549.344-55; Objeto: Contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizada no Pov. Barra do Ipanema, s/n, zona rural de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, Fundamentação Legal Art. nº 74, inciso V, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 02070018/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Funcional Programática: 07.0773.12.361.0004.2026 – Manutenção da Quota Municipal do Salário Educação - QSE / Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte: 1550; Valor: R$ 7.200,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Renata Samyra Alves Campos. Ordem de Serviços expedida em 27/05/2024.

Belo Monte/AL, 04/06/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:6CD41BA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cacimbinhas/AL através da Comissão Permanente de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para aquisição de material de expediente, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Secretaria Municipal de Administração atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Cacimbinhas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cidade Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: Setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:732F95D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Assunto: Prestação de Serviços de Locação de 01 (Um) Caminhão Hidrojato/Hidrovácuo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.423.810/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO JORGE DE MELO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 730.072.774-34 e cédula de identidade nº 112344-8 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento assessoria jurídica sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **PEDRO HENRIQUE MACIEL LUCENA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.377.941/0001-23, no valor total de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), tendo por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 01 (Um) Caminhão Hidrojato/Hidrovácuo, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Cajueiro AL, 28 de abril de 2024.

ANTÔNIO JORGE DE MELO JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:0EC8E263

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Prestação de Serviços de Locação de 01 (Um) Caminhão Hidrojato/Hidrovácuo

CONTRATO Nº 2805/2024-001 - DISP. DISPENSA N. 002/2024. DAS PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.423.810/0001-30, E A EMPRESA PEDRO HENRIQUE MACIEL LUCENA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 35.377.941/0001-23 VALOR: R$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO: 0700 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO; FUNÇÃO PRGRAMÁTICA: 2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO HIDROJATO/HIDROVÁCUO. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:BC13E4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 06/03-001/2024 – Dispensa de licitação nº 01/2024 – Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 – Fornecedor: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 29.529.181/0001-20 – Objeto: aquisição de impressoras e scanners. Valor: R$ 23.174,00 (vinte e três mil cento e setenta e quatro reais) – Vigência: 31/12/2024.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:AAABC4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/04-31/2023 – Processo nº 22/04-10-2024 – Procedimento de Contratação: Adesão (Processo nº 03/04-31/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.602.078/0001-98 – Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO CLAUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:6E36B11D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 12220001/2023

Objeto:Registro De Preços Para Futura E Eventual Fornecimento De Material Didático Para Professores E Alunos Da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJAI, AEE, AlfaLetando, Biblioteca Interativa E Socioemocional, Para Atender Aos Alunos E Professores Da Rede Municipal De Ensino Do Municipio De Campestre/AL, Para As Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação Empresa vencedora ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP(19717260000100) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9 A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAMPESTRE (AL), 19 de março de 2024

EUDES ARAUJO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:71CDC894

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO 013/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 12220001/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE 30.711.612/0001-53

Contratada: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP(19717260000100)

Objeto:Registro De Preços Para Futura E Eventual Fornecimento De Material Didático Para Professores E Alunos Da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJAI, AEE, AlfaLetando, Biblioteca Interativa E Socioemocional, Para Atender Aos Alunos E Professores Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Campestre/AL, Para As Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação Empresas vencedorascom os lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9.vigencia 12 meses - 26/03/2024 -

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Sec. Educação.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CE6E64E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123041/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PLACAS E LUMINOSOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações trazidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Eventos, a qual pugna pelo não prosseguimento das etapas de contratação, em virtude do objeto não contemplar o melhor interesse público, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 004/2024.

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre/AL, 28 de Maio de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C4DD45ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080021/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: A pequenina
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/05/2025(29 de Maio de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

Campo Alegre, 4 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:44C4DE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100113/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 113/2024
OBJETO: ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LETICIA MAYARA DOS SANTOS 08462863430
VALOR: R$ 3.199,50 (três mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de
Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2226 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 16000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
NOTA DE EMPENHO: 0529001

Campo Alegre, 4 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DFADD440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080013/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 013/2024
OBJETO: GEOSSINTÉTICOS CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO - ACGOINMTCRAATADA: ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA VALOR: R$ 13.539,90 (treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/05/2025(22 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

Campo Alegre, 29 de Maio de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA.
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DBBB0A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 020100123/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 123
OBJETO: AQUISIÇÃO E CARNES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: J B DOS SANTOS FILHO COMERCIO
VALOR: R$ 1.510.595,96 (um milhão e quinhentos e dez mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/01/2025(19 de Janeiro de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

Campo Alegre, 4 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:34069387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080022/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 022
OBJETO: CERIMONIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 55.090.776 JOSEILMA KEILA DA SILVA SANTOS
VALOR: R$ 44.876,90 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/05/2025(28 de Maio de
2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 75, Inciso III, LEI 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

Campo Alegre, 4 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4CD7BB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada em EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO,

para atender as necessidades Secretaria municipal de saúde Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 11/06/2024 (Terça-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
1	EQUIPAMENTO, APARELHO DE ANESTESIA, COM VAPORIZADOR, GAVETAS, PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	und	1
2	ACESSORIO, VAPORIZADOR, SEVOFLURANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	und	1

ELITANIA FERNADA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3CA0F7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0129051/2024 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109101/2023

Proc. Administrativo: 0129051/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109101/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A)DE MÚSICA INDEPENDENTE, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA 51.450.157 JADIELSON DOS SANTOS-ME, COM BASE NO CREDENCIAMENTO N°005/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSPAL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, BAIRRO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **51.450.157 JADIELSON DOS SANTOS- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.450.157/0001-50, estabelecido no Conj. Habitacional Eduardo José dos Santos ,Quadra B,n°24,Centro,Campo Alegre /AL, Cep: 57.250-000, representada neste ato pelo Sr. Jadielson dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº36703060, inscrito no CPF sob nº113.010.654-39, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109101/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE ,** observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0129051/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0109101/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9A7054EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada em EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO, para atender as necessidades Secretaria municipal de Esporte Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 11/06/2024 (Terça-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
1	Placar Eletrônico Estádio de Futebol – Dimensões: - Altura dos dígitos numéricos: 30 e 25cm. - Altura dos caracteres alfanuméricos: 15cm, 4 leds por ponto. - Visibilidade: 180m. - Dimensões mínimas em cm: 400 x 100m - Tensão Alimentadora: 110/220 volts. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: - Mostrador de Cronômetro de jogo: até 59:59 progressivo - Mostradores de gols: até 19 por equipe – Mostrador de nomes das equipes – Mostradores de leds resistente a chuva (uso externo) - Comandados via wireless. Garantia mínima de 12 meses.	und	06
2	Placar Eletrônico poliesportivo – Dimensões: - Altura dos dígitos numéricos: 30 e 25cm. - Altura dos caracteres alfanuméricos: 15cm, 4 leds por ponto. - Visibilidade: 180m. - Dimensões mínimas em cm: 200 x 100 x 7cm. - Tensão Alimentadora: 110/220 volts. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: - Pedidos de Tempo: até 3 por equipe, por período, através de letras "T" luminosas. - Mostradores de pontos: até 199 por equipe. - Mostradores de sets/faltas: até 19 por equipe. - Mostrador de período de jogo: de 1 a 9. - Cronômetro de jogo: até 59:59 progressivo abaixo de 1 min em modo regressivo, utiliza décimos 0:59.0 - Preset do cronômetro com programação programável, Operação do Cronômetro: Start/Pausa, Preset e PROG. - Alarme: 2 sirenes intermitentes de 120 db. - Acionamento do alarme: Manual e automático. Comandados via wireless. Garantia mínima de 12 meses.	und	06
3	Placar Eletrônico poliesportivo – Dimensões: - Altura dos dígitos numéricos: 30 e 25cm. - Altura dos caracteres alfanuméricos: 15cm, 4 leds por ponto. - Visibilidade: 180m. - Dimensões mínimas em cm: 300 x 125 x 7cm. - Tensão Alimentadora: 110/220 volts. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: - Pedidos de Tempo: até 2 por equipe, por período, através de letras "T" luminosas. - Mostradores de pontos: até 199 por equipe. - Mostradores de sets/faltas: até 19 por equipe. - Mostrador de período de jogo: de 1 a 9. - Cronômetro de jogo: até 59:59 progressivo abaixo de 1 min em modo regressivo, utiliza décimos 0:59.0 - Preset do cronômetro com programação programável, Operação do Cronômetro: Start/Pausa, Preset e PROG. - Alarme: 2 sirenes intermitentes de 120 db. - Acionamento do alarme: Manual e automático. Comandados via wireless. Garantia mínima de 12 meses.	und	02

ELITANIA FERNADA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B2452CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117027/2024 OUTROS PROCESSOS: 0531014/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109057/2023

Processo Administrativo: 0117027/2024
Outros Processos: 0531014/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109057/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA – EPP.

Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade eo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.372/0001-98, com sede na Rua Santa Catarina, n° 09 - Dom Constantino - Penedo/AL, Cep: 57.200-000, e-mail: administracao@hoppenedo.com.br, fone: (82) 3551-3522, neste ato, representada pelo Sr. Thiago Henrique Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 5262-CRM-AL, portador da Cédula de identidade RG nº 2002001121620 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.645.744-00, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL e pelo Sr. Hugo Leonardo Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 4491-CRM-AL, portador da Cédula de identidade RG nº 1139286 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.387.984-86, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109057/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGIA)**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109057/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM: 09
CÓD.: 29367
DESCRIÇÃO: CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em oftalmologia ou especialização na área. Obs.: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.
UND.: SV
QUANT. INICIAL: 1800
QUANT. ACRESCIDA: 450
QUANT. TOTAL: 2250
VALOR UNIT.: R$ 80,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109057/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde
Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte de recurso: 17060000 – Transparência Especial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109057/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109057/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Th Hospital de Olhos de Penedo LTDA - EPP
THIAGO HENRIQUE CARVALHO NUNES
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F5E667E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0130063/2024 OUTROS PROCESSOS: 0531017/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109058/2023

Processo Administrativo: 0130063/2024
Outros Processos: 0531017/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109058/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA NUNES & NUNES MEDICINA AVANÇADA LTDA – ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua

Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **NUNES & NUNES MEDICINA AVANÇADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.491.263/0001-16, com sede na Av. Doutor Antonio Gomes de Barros, n° 79, Apto 302, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57.036-000, fone: (82) 99326-2658, e-mail: edu_nunes22@hotmail.com / nunes.nunesmed@hotmail.com , neste ato, representada pelo Sr. Eduardo José Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 4159 – CRM/AL, portador da Cédula de identidade RG nº 761068 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 787.286.144-53, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109058/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGIA)**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109058/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM: 14
CÓD.: 29894
DESCRIÇÃO: CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM UROLOGIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em ortopedia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES
UND: SV
QUANT. INICIAL: 480
QUANT. ACRESCIDA: 120
QUANT. TOTAL: 600
VALOR UNIT.: R$ 100,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109058/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Órgão: Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde
Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109058/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109058/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Nunes & Nunes Medicina Avançada LTDA - ME
EDUARDO JOSÉ CARVALHO NUNES
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6CF4E098

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

Pregão Eletrônico 08/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: 46.941.329 CARINE SILVA DOS SANTOS, CNPJ 46.941.329/0001-58

Objeto: Registro de preços para **fornecimento de refeições tipo Coffee break, almoço/jantar e quentinhas**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e se te mil e quinhentos reais).**
Firmado em: 03/06/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Carine Silva dos Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D6B68FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação ocorrida aos 04/06/2024, no Diario Oficial dos Municípios Alagoano – AMA, edição 2313, referente ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 08/2024, ONDE SE LÊ: Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 09h30m às 16h30m do dia 07/06/2024. Leia-se Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 09h30m às 16h30m do dia 10/06/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:65FB2312

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005.2024-FME - Processo Administrativo Nº **0523003.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de material de construção - elétrico.**

Data/Horário: **10 DE JUNHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:97DD6104

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisições de fogos de artificio, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coité do Nóia - AL, 04 de Junho de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CF551EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para veículos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coité do Nóia - AL, 04 de junho de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:41EE1166

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTAS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, proposta de preços visando a contratação de empresa para aquisição de Coletes Balísticos para Guarda Municipal **,** para atender a demanda da Secretaria de Administração do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 04 de junho de 2024

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4B66ED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.1/2024

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.1/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE CÔLONIA LEOPOLDINA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de novembro, 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos,** juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Elisângela Lima Prazinho**, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20240602001**,** em especial ao requerimento da Secretaria de Saúde, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 7.1/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2024 que tem como fornecedora Registrada a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, localizada na AVENIDA SETECENTOS, S/N SALA 04, GALPÃO 017, MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA,

Serra – ES, email: licitacao.btcomercio@gmail.com, Contato: (49) 9101-6626, neste ato representado pelo Sr. **Lucas Griebeler Sand.**

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado para entregar os itens em sua ARP, não efetuou a entrega dos objetos em data estipulado pelo Termo de Referência, que é de 15 (quinze) dias, onde a entrega encontra-se com um atraso de mais de 30 (trinta) dias.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Saúde, decide-se pelo**cancelamento da Ata de Registro de Preços 7.1/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2024**.

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens registrados encontra amparo nas disposições contidas no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços, Decreto Municipal 03/2024.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 175 da Lei Nº 14.133/2021.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Colônia Leopoldina/AL, 04 junho de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

ELISÂNGELA LIMA PRAZINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CD6EDAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE CÔLONIA LEOPOLDINA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de novembro, 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos,** juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Elisângela Lima Prazinho**, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20240602001**,** em especial ao requerimento da Secretaria de Saúde, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 15/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2024 que tem como fornecedora Registrada a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.263.905/0001-39, localizada na AV DAS PATATIVAS, N391, NUCLEO HABITACIONAL PROFESSOR WILSON AUGUSTO BISPO, CEP 16605-140, PIRAJUÍ-SP, e-mail: pontocertophl@gmail.com, Contato: (14) 9990-6960, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Luciano.**

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado para entregar os itens em sua ARP, não efetuou a entrega dos objetos em data estipulado pelo Termo de Referência, que é de 15 (quinze) dias, onde a entrega encontra-se com um atraso de mais de 30 (trinta) dias.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Saúde, decide-se pelo**cancelamento da Ata de Registro de Preços 15/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2024**.

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens registrados encontra amparo nas disposições contidas no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços, Decreto Municipal 03/2024.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 175 da Lei Nº 14.133/2021.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Colônia Leopoldina/AL, 04 junho de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

ELISÂNGELA LIMA PRAZINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B2ECF742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE CÔLONIA LEOPOLDINA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede à Rua 15 de novembro, 10 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Manuilson Andrade Santos,** juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Elisângela Lima Prazinho**, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20240602001**,** em especial ao requerimento da Secretaria de Saúde, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 10/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2024 que tem como fornecedora Registrada a empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, 29.495.115/0001-86, localizada na LUIZA DE CAMARGO MONTEIRO, 64, VILA TAQUARI, CEP 18408-510, ITAPEVA-SP, e-mail: lca.construcoes@gmail.com, Contato: (11) 9656-73852, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Correia de Assumpção**

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado para entregar os itens em sua ARP, não efetuou a entrega dos objetos em data estipulado pelo Termo de Referência, que é de 15 (quinze) dias, onde a entrega encontra-se com um atraso de mais de 30 (trinta) dias.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Saúde, decide-se pelo**cancelamento da Ata de Registro de Preços 10/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2024**.

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento dos itens registrados encontra amparo nas disposições contidas no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços, Decreto Municipal 03/2024.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 175 da Lei Nº 14.133/2021.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Colônia Leopoldina/AL, 04 junho de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

ELISÂNGELA LIMA PRAZINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6B2516BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 274 DE 31 DE MAIO 2024-GP.

ESTABELE REGRAS E CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DO MEIO ELETRÔNICO PARA A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, PRODUZIDOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade, eficácia e confiabilidade das informações trafegadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a criticidade, necessidade de alta disponibilidade dos sistemas informatizados, segurança e integridade dos dados e a responsabilidade pelo armazenamento e processamento do banco de dados do sistema;

CONSIDERANDO a importância das informações de natureza administrativa, tributária, contábil, compras, licitações, recursos humanos, matéria legislativa, entre outras;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente expedir Portarias Regulativas dos serviços da Camara, nos termos do Art. 14, VI, Alínea "f" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam regulamentados os procedimentos gerais referentes à Gestão de Processos Administrativos Eletrônicos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2° A Gestão de Processos Administrativos Eletrônicos será instrumentalizada por meio digital, objetivando a formação, registro, transmissão, tramitação, decisão, consulta e arquivamento dos processos administrativos.
Parágrafo Único. Os ofícios e memorandos necessários à instrução do Processo Administrativo de que trata o caput deste artigo deverão ser gerados no sistema de gestão de processos eletrônicos e devidamente vinculados ao referido processo, evitando-se assim a duplicidade de numeração.
Art. 3° Os documentos produzidos e geridos por meio do sistema de gestão de processo eletrônicos terão a sua autoria, a autenticidade e a integridade assegurados, a depender do caso, mediante a utilização de assinatura com certificado digital ou assinatura eletrônica cadastrada.

Art. 4° A assinatura com certificado digital tem como base a certificação emitida por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, nos termos da legislação especifica, e será:
- Admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público;
II - obrigatória:
nos atos de transferência e de registro de bens imóveis, excetuando-se registro de atos perante juntas comerciais;

nos atos normativos assinados pelo Chefe do Poder Legislativo e/ou pelos vereadores; e nas demais hipóteses previstas em lei.

Art. 5° A Assinatura Eletrônica Cadastrada - AEC - pressupõe credenciamento prévio junto à Câmara Municipal de Vereadores do Município, com período de validade pré-determinado, por meio do fornecimento de login de usuário e respectiva senha, que será de uso pessoal, intransferível e não repudiável, mediante aceite no Termo de Responsabilidade, utilizando-se de solução tecnológica disponibilizada, certificada e controlada pelo próprio ente.

§ 1° Quando desligado da função ou cargo é dever do servidor comunicar à Câmara de Vereadores para que tome as providências necessárias, sob pena de responder civil e criminalmente pela omissão.

§ 2° O ente público informará em seu sítio eletrônico os requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica cadastrada.

§ 3° Presumem-se juridicamente válidas as assinaturas eletrônicas efetuadas nos termos do disposto no caput do art. 3° desta Resolução.

§ 4º No protocolo da assinatura de que trata o caput deste artigo deve constar:
I - Nome completo do servidor municipal;
- Função ou cargo que exerce;

- Número anonimizado do Cadastro de Pessoa Física, CPF.

Art. 6º A AEC será disponibilizada em forma que garanta a integridade e confiabilidade, seguindo métodos de cadastramento que garantam o sigilo da geração da senha pessoal ou ainda outros meios já validados e reconhecidamente aceitos.

Art. 7° O documento firmado por meio de assinatura eletrônica cadastrada ou assinatura digital deve apresentar em seu layout o correspondente QR-Code para facilitar o acesso integral de seu conteúdo quando da consulta online, bem como demonstrar inequívoca autenticidade e integridade de seu conteúdo.

Art. 8° A formação do processo administrativo deverá ser realizada por meio de acesso a formulário digital devidamente autenticado por login e senha.

Art. 9° Os documentos físicos necessários à formação do processo eletrônico deverão ser digitalizados e anexados ao sistema de gestão de processos eletrônicos, exclusivamente, no formato Portable Document Format (PDF).

Parágrafo único. Quando se fizer necessária a apresentação dos documentos originais, deve ser observado o que determina o art. 7°, da Lei n Municipal Nº 1.379, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 10 Os documentos físicos ou digitais produzidos ou recebidos dos demais poderes e que sejam endereçados ou precisem ser enviados ao Poder Legislativo, deverão ser, obrigatoriamente, anexados ao sistema de gestão de processos eletrônicos.

Parágrafo Único – Poderão ser firmados convênio ou acordo de cooperação técnica para integração de sistemas entre os Poderes

Municipais para tramitação eletrônica de documentos, observados o interesse público e a viabilidade técnica para este fim.

Art. 11 A digitalização de documentos físicos recebidos ou produzidos no âmbito do Poder Legislativo deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1° Os documentos resultantes da digitalização de originais serão considerados cópia autenticada administrativamente e os resultantes da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples terão valor de cópia simples.

§ 2° O servidor poderá:

- Proceder a digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado·

- Receber o documento físico para posterior digitalização, considerando que:

Os documentos físicos recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, e, obrigatoriamente, arquivados aqueles que sejam disciplinados por legislação própria, a qual exigir sua guarda nos termos da tabela de temporalidade e destinação;

Os documentos físicos recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartados após realizada a sua digitalização, nos termos do caput e do § 1º deste artigo.

c) Na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização do documento recebido este ficará sob guarda do ente e será admitido o trâmite do processo de forma híbrida.

Art. 12 O registro dos documentos e informações no sistema de gestão de processos eletrônicos ocorrerá de forma digital por meio dos acessos estabelecidos na forma do art. 3° desta Portaria.

Art. 13 A tramitação dos documentos gerados e/ou anexados ao sistema de gestão de processos eletrônicos será efetuada por meio digital ou eletrônico, sendo vedado o uso de meio físico para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os processos físicos ainda em andamento na data de início de operação do sistema de gestão de processos eletrônicos deverão ser convertidos para processo eletrônico, através de digitalização de todo o seu conteúdo, autenticação administrativa dos documentos pelo servidor que realizar a conversão para o meio eletrônico e arquivamento do processo físico, devendo conter em ambos os processos uma cópia do termo de conversão de processo físico em eletrônico.

Art. 14 O Processo Administrativo gerenciado pelo sistema de gestão de processos eletrônicos, conforme a necessidade, será instruído por informações, pareceres e despachos, ofícios, memorandos, anexos e outros, os quais poderão ser considerados para todos os fins como de caráter decisório, devendo observar a ordem dos atos praticados, bem como o registro das informações ou documentos.

§ 1° - A paginação do processo será ordenada a partir da sequência de aposição dos documentos, da mais antiga para a mais recente instrução registrada e sua cronologia será estabelecida automaticamente, observando horário e data do procedimento de inserção do documento ou de emissão de parecer, despacho ou informação, entre outras formas legais de impulsionar o processo.

§ 2º - É vedada a exclusão de qualquer documento anteriormente anexado ao processo eletrônico, a fim de garantir a sua integridade e segurança, podendo apenas haver o desentranhamento, errata ou justificativa em caso de documentos anexados indevidamente ou com erros.

I - Os documentos desentranhados terão todos os seus efeitos no trâmite do processo anulados, desde que devidamente justificados e não contestados por nenhuma das partes interessadas no objeto do processo.

Art. 15 Na instrução do processo administrativo devem constar informações a respeito do seu andamento de forma clara, concisa e restrita ao assunto, visando sempre à condição de consulta aos atos processuais por parte do requerente.

Art. 16 Caso a instrução do processo administrativo exija a emissão ou elaboração de documentos por parte dos servidores municipais, tais como: editais, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, licenças, laudos, atestados, liberações, recibos, planilhas, tabelas, relatórios, alvarás, projetos de engenharia, layouts, imagens digitais ou digitalizadas ou quaisquer outras formas legais de se apresentarem, serão eles inseridos como anexos ao processo administrativo gerenciado pelo sistema de gestão de processos eletrônicos, utilizando-se, exclusivamente, o formato PortableDocumentFormat (PDF), devidamente firmados por meio das espécies de assinaturas contidas no art. 3° desta Portaria.

§ 1° Quaisquer dos documentos de que trata o caput deste artigo, independente do meio digital que sejam gerados, após serem anexados e devidamente despachados, serão tratados para todos os fins como documentos autenticados pelo usuário/servidor e terão sua autenticidade, integridade e autoria garantidas por meio da assinatura de que trata o art. 3° desta portaria.

§ 2° É permitida, a qualquer tempo, a consulta aos anexos do processo tanto pelo requerente quanto pelos servidores públicos que o receberam em carga.

§ 3° Caso haja a necessidade de limitar o acesso à consulta dos documentos anexados poderão eles ser ocultados, por meio de acionamento de dispositivo específico para esse fim.

Art. 17 Todos os servidores deverão providenciar login e senha de acesso ao sistema de gestão de processos eletrônicos e manter seus locais de trabalho, bem como os cargos ou funções ocupadas, diversas do cargo de origem, devidamente atualizados, por meio de comunicação ao ente, sendo a inobservância passível das penalidades funcionais correspondentes.

Art. 18 Todos os servidores cadastrados no sistema de gestão de processos eletrônicos devem realizar tantas consultas à caixa de entrada de processos quantas forem necessárias, ao longo do expediente, independentemente de aviso de chegada de novos processos a sua carga, sendo a inobservância passível das penalidades funcionais correspondentes.

Art. 19 Quando o processo administrativo tiver concluído todas as etapas necessárias para atingir os fins a que se destinou deve o servidor que estiver com ele em sua carga, declarar em despacho que está concluso e realizar as operações necessárias para seu arquivamento digital.

Art. 20 Os documentos físicos oficiais recebidos de outros órgãos, deverão ter seu registro de entrada no sistema de gestão de processos eletrônicos antes de iniciada a sua tramitação, devendo ser retidos em local apropriado, prosseguido o devido trâmite, com registro eletrônico desse procedimento.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio 2024

MARCOS ANTONIO SILVA
Presidente

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de

comprovação, que a portaria de nº274, que Dispõe Sobre regras e critérios, para utilização do meio eletrónico, foi editado em 31 de maio de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2024. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1067

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7C4ED933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n°0500.013154.2023
Segundo termo aditivo de prazo e valor ao contrato n° 11/2023.
Objeto: Fornecimento e instalação de galpões metálicos, bem como guarda e manutenção de seus equipamentos, para o funcionamento das secretarias municipal de infraestrutura e secretaria de agricultura.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Arcom Construções Metálica Ltda CNPJ n° 03.499.849/0001-40.
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da expiração do primeiro termo aditivo.
Reajuste: Acrescimos de valor R$ 409.488,12 ao contrato, totalizando o valor de R$ 2.164.488,12.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2E8BEB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 11 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:504B9F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS POR DEMANDA E POR PREÇO UNITÁRIO, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 11 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:82F2B287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 11 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:9F9754DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0389/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0389/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 3ª CLASSE, NIII - ESPECIALIZAÇÃO + APF 540 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MARTINS**.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8580BDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0401/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0401/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) ao servidor **VICTOR AUGUSTO TAVARES MILITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 101.###.###-71, a partir de 24 de maio de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, de 04 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7F1C0568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0392/2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0392/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO MOURA CAVALCANTE JUNIOR** , portador (a) do CPF: 119.623.524-47 , para o
cargo de **CHEFE DE DIVISÃO CH-1** da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B1067F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0393/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0393/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **EDVALDO DIAS DE SOUZA** , portador do CPF 583.619.014-34, servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 16/08/2001 , para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CC87D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0394/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0394/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **FRANCISCO JOAQUIM NEBRA** , portador do CPF 716.275.454-68, servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 16/08/2001 , para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E00425AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0395/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0395/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **MANOEL LUCAS DA SILVA FILHO** , portador do CPF 724.929.374-53, servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 16/08/2001 , para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:52B232A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0396/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0396/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **MARCIO DA SILVA** , portador do CPF 030.964.494-14, servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 16/08/2001 , para o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BA9EFBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0398/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0398/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46°, o Art. 102° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA TENORIO LIMA** , portador do CPF 121.650.714-70, servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 29/12/2016, para o cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 2° - CONVERTER a gratificação de risco de vida atualmente percebida pelo servidor em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI afim de manter sua estabilidade econômica, não sendo a VPNI indexada ou reajustável com base no vencimento e/ou vantagens percebidas pelo servidor.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2BB5D055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0399/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0399/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46°, o Art. 102° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **MANOEL INOCENCIO FREIRE BARROS**
, portador do CPF 077.872.154-02, servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 29/12/2016, para o cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2° - CONVERTER a gratificação de risco de vida atualmente percebida pelo servidor em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI afim de manter sua estabilidade econômica, não sendo a VPNI indexada ou reajustável com base no vencimento e/ou vantagens percebidas pelo servidor.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BD047E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0400/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0400/2024

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, considerando o Art. 46°, o Art. 102° e considerando ainda o Art. 211° da Lei, nº 1427/2024, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por transferência de cargos, o Sr. **THIAGO MARTINS DE ALMEIDA** , portador do CPF 061.531.054-08,servidor integrante do quadro de servidores efetivos, nomeado em 29/12/2016, para o cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 2° - CONVERTER a gratificação de risco de vida atualmente percebida pelo servidor em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI afim de manter sua estabilidade econômica, não sendo a VPNI indexada ou reajustável com base no vencimento e/ou vantagens percebidas pelo servidor.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:261A8FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024
PROCESSO N.º 0900.014037.2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n. 8.666/93, 8.883/94 9.648/98, e o que consta no processo em epigrafe, ADJUDICA o presente em favor da:

GRUPO FORMAL:

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO OS MIRANDAS, CNPJ Nº 34.890.268/0001-68, localizado no Povoado saco dos Mirandas, S/N, Zona Rural, Mata Grande - AL, representado pela Sra. Edineide Nascimento Porfiro, inscrita no CPF nº 993.470.085-91, vencedora com o valor global R$ 295.126,88 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais, oitenta e oito centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 03 de junho de 2024.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária De Adm. E Recursos Humano

decreto nº 01/2021 DE 04/01/2021

GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024
PROCESSO N.º 0900.014037.2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n. 8.666/93, 8.883/94 9.648/98, e o que consta no processo em epigrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

GRUPO FORMAL:

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO OS MIRANDAS, CNPJ Nº 34.890.268/0001-68, localizado no Povoado saco dos Mirandas, S/N, Zona Rural, Mata Grande-AL, representado pela Sra. Edineide Nascimento Porfiro, inscrita no CPF nº 993.470.085-91, vencedora com o valor global R$ 295.126,88 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais, oitenta e oito centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 03 de maio de 2024.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de ADM. e Recursos Humano
Decreto Nº 01/2021 de 04/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024
PROCESSO N.º 0900.014037.2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
GRUPO FORMAL:

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO OS MIRANDAS, CNPJ Nº 34.890.268/0001-68, vencedora com o valor global R$ 295.126,88 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais, oitenta e oito centavos). CONTRATO Nº 07/2024

Delmiro Gouveia – Al, 03 de junho de 2024.

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:796B166D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00422/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 422/2024 - PROCESSO: 0900.007222.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JEYSABEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40131106/SEDS/AL e CPF 130.986.634-13.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ACB4E371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00423/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 423/2024 - PROCESSO: 0900.007220.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JOSIENE DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 475746/SSP/AL e CPF 041.872.264-19.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6E89B529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00424/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 424/2024 - PROCESSO: 0900.007219.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA MIRA DA SILVA FERRAZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 45177820/SSP/AL e CPF 046.863.604-80.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:100C3701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00425/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 425/2024 - PROCESSO: 0900.007242.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1492485/SEDS/AL e CPF 024.202.994-93.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B2B77A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00426/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 426/2024 - PROCESSO: 0900.007223.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): PAULA ALVES CAVALCANTE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1457670/SSP/AL e CPF 039.206.534-75.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F9478D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00427/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 427/2024 - PROCESSO: 0900.007221.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TAMIRES MARIA PEREIRA BATISTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30314429/SSP/AL e CPF 072.905.444-63.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B273DBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00428/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 428/2024 - PROCESSO: 0900.007245.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TAYLA MARIA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36572829/SSP/AL e CPF 113.395.614-92.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C874563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00429/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 429/2024 - PROCESSO: 0900.007247.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): VANDERLI RODRIGUES FIGUEIREDO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40726460/SEDS/AL e CPF 064.460.414-03.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR SUBSTITUTO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **04/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9CBA76A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.261.089/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 "O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital" nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 9ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 06 de junho de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei." prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro – 30 horas – R$ 1.665,00					
01	QUITÉRIA CLARA DA COSTA	***.379.3**-**	14/06/1981	CLASSIFICADO	24°
Técnico de Enfermagem - 30 horas - R$ 1.412,00					
01	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	***.036.3**-**	13/11/1984	CLASSIFICADO	37°

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8B5AAF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 237/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 237/2023
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66. **CONTRATADO(A): ISABELA DA SILVA MOREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33850500.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA: 2º termo aditivo celebrado no período de 31**/08/2024** a **31/12/2024**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A6ABFB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 240/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 240/2023
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.**CONTRATADO(A): MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS,**brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3280827-5 SSP/AL.
DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:2º termo aditivo celebrado no período de**31/05/2024**a**31/12/2024**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:495D0628

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 221/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 221/2023
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.**CONTRATADO(A): FABIANA GOMES DO NASCIMENTO,**brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 31341950.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**TECNICO EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:2º termo aditivo celebrado no período de**31/05/2024**a**31/12/2024**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:93621088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 219/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 219/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.**CONTRATADO(A): ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 13.737.663-44 SSP/BA.
DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:2º termo aditivo celebrado no período de**31/05/2024**a**31/12/2024**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:35BA67CC

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1300.006505.2024
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OU RURAIS, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, NO TRECHO COM APROXIMADAMENTE 10,00 KM DE EXTENSÃO DE MANUTEÇÃO VICINAIS OU RURAIS, QUE COMPREENDE O TRECHO DA VILA 25 AO POVOADO CRUZ, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS
DATA DA SESSÃO: 19 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO: 09h:00min.
FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA
ENDEREÇO: www.licitanet.com.br/
DISPUTA DE LANCES: MISTO (ABERTO/FECHADO, NESTA ORDEM)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS - MATRÍCULA N.º 4712

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:EF711B68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO – IXTINÇÃO DE CONRATO

Espécie: **Extinção do Contrato nº 041/2023.** Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto a extinção contratual dos serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública no âmbito da Administração, Finanças e Controle Interno, sob os fundamentos no **inciso II, §1º do art. 138, da Lei 14.133 de 2021**, bem como na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E EXTINÇÃO, ´´12.3.Poderá ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo pertinente, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e que esta conveniência seja devidamente justificada`` e ´´12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente`` .**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **PGA - PAURILIO GAZZANEO ALMEIDA LTDA (CNPJ/MF Nº 47.679.152/0001-26)**. Data de Assinatura**: 04/06/2024**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo rescisão amigável. Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Heverton da Silva Queiros**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:C978348E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE TRANSFERENCIA DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação doa **Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – UASG 982749**, marcada para as **10h00min** do dia **14/06/2024**, fica automaticamente transferida para o próximo dia útil subsequente (**17/06/2024)**, conforme evidencia-se na pág. 14, da Ed. 1404 impressa pelo jornal "Tribuna Hoje" na pág. 210, Seção 3, da Ed. Nº 105, do Diário Oficial da União (DOU) e na pág. 126, da Ed. ANO 112/Nº 2331, do Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br

Dois Riachos/AL, 04 de junho de 2024.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Agente de Contratação – AC/Pregoeiro

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:AB6A155A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 2024.0522.010. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros – Coleção Aprender +. Fornecedor: SEJA + EDUCACAO E CULTURA LTDA. Vigência: até 31/12/2024. Valor Global: 771.280,00 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 15.00 – Fundo municipal de Educação; 0.100 - Fundo municipal de Educação; 4.002 – Fundeb/Ensino Fundamental 30%; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Fundamentação: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:F4E9A563

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2024

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa:**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, estabelecida na Rua Santa Vitoria, Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DESAO PAULO, Guarulhos/SP, email: meridionaldistribuidora@outlook.com, telefones: (87) 3762-0445, (87) 9883-63257, (87) 3962-0446, representada neste ato pela Sra. RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, inscrita no RG nº 4007225-8 SSD e CPF nº 136.619.254-07**,** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 03 de Junho de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5BF423B5

GABINETE DO PREFEITO(A)
DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2024

Decreto Municipal nº. 29/2024, de 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no sistema municipal de educação de Feliz Deserto /AL,que especifica e dá as providências correlatas

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, exarados na Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal trata das diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no que tange ao cálculo das ponderações quanto à oferta do ensino em tempo integral, para fins de complementação da União nos repasses do FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113/2020 que regulamentou o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério, estabeleceu coeficiente próprio de distribuição de recursos para alunos matriculados no ensino fundamental de tempo integral;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação 2014/2024, Lei Federal nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº. 1062, de 22 de junho de 2015, em especial ao disposto nas Metas 1 e 6, da expansão do ensino em tempo integral;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Nacional Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer oportunidades de aprendizado além das atividades curriculares regulares e a crescente demanda por formação e qualificação profissional.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica instituído no Sistema Municipal de Ensino de Feliz Deserto /AL, a Política de Educação Integral em Tempo Integral a se operar gradativamente em relação à cada etapa educacional, de maneira a atender a legislação federal vigente.

Parágrafo único: O regime de tempo integral nos estabelecimentos de ensino a que se refere o caput deste artigo passa a vigorar com base neste decreto.

Artigo 2º - A Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivo qualificar a Educação Escolar por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas para todos os estudantes da rede pública de ensino. Para alcançar esse propósito, são estabelecidos os seguintes princípios:
I. Qualificação do processo de ensino-aprendizagem, garantindo o direito de
aprender a ler, escrever e produzir conhecimento.
II. Ampliação de tempos e oportunidades educacionais, proporcionando experiências significativas nas áreas social, cultural, tecnológica, esportiva, de saúde e lazer, visando à formação integral do ser humano.
III. Oferta de Educação com qualidades humanísticas, democráticas e inclusivas, valorizando aspectos humanos, promovendo a participação democrática e assegurando a inclusão de todos.
IV. Articulação entre escola e comunidade, assumindo um compromisso coletivo na construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o respeito aos direitos humanos, o exercício da cidadania, a promoção da igualdade racial, a justiça social e a pesquisa dos problemas vivenciados pela comunidade. Essa abordagem metodológica visa uma educação integral e integrada.
V. Atenção e proteção a crianças, adolescentes e jovens, garantindo cuidado e segurança aos estudantes.
VI. Formação continuada e espaço de debate para profissionais da educação promovendo a capacitação constante e discussões sobre a educação integral em tempo integral.
VII. Construção coletiva de propostas curriculares e processos educativos, envolvendo ativamente os profissionais da educação na elaboração e implementação das práticas pedagógicas**.**

Artigo 3º - O regime de atendimento em tempo integral tem como objetivos:
I. Ampliar a carga horária do aluno na escola, proporcionar um acompanhamento integral, considerando-o como um ser completo.;

II. Enriquecer o currículo dos alunos, utilizando abordagens de trabalho diferenciadas e inovadoras em diversos espaços educativos;

III. Intensificar as oportunidades de socialização na escola, criando ambientes propícios para interações sociais entre os estudantes;
IV. Fomentar a geração de conhecimento, estimulando a busca pelo saber e a construção do conhecimento;
V. Promover a participação e corresponsabilidade da família e da comunidade, envolvendo a família e a comunidade no processo educacional, contribuindo para a formação integral dos alunos e a construção da cidadania;
VI. Adequar as atividades educacionais à realidade de cada comunidade, considerando as particularidades locais para oferecer uma educação relevante;
VII. Contribuir para a redução da evasão, reprovação e distorção idade/ano, implementando ações pedagógicas e educacionais que melhorem o aproveitamento escolar;
VIII. Possibilitar aos alunos o reconhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando as diferentes necessidades de aprendizagem e superar dificuldades individuais e coletivas;
IX. Oferecer atendimento educacional diferenciado em regiões vulneráveis, considerando as áreas com maior vulnerabilidade social.

Artigo 4º - A organização curricular do regime de atendimento em tempo integral inclui o currículo básico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e as ações que promovam a formação integral do aluno, denominadas de atividades complementares em consonância com os documentos indicados pela Secretaria municipal de Educação, a saber: documento curricular referencial do município de Feliz Deserto/AL, documento orientador da educação integral, pareceres e resoluções emitidas pelo Conselho Municipal de Educação, portaria emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, dentre outros instrumentos orientadores.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação deve elaborar, de maneira coletiva, um documento orientador para a proposta de educação integral em tempo integral. Esse documento servirá como referência para as diversas etapas e modalidades de ensino e será a base para a reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos. Além disso, o documento orientador precisa ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5° - Na organização do regime de atendimento em tempo integral, a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental terá a carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Parágrafo Único: Os estudos e atividades realizadas pelos alunos regularmente matriculados na educação integral em tempo integral, com carga-horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas semanais, anterior a esta publicação, serão aproveitadas e recepcionadas pela Política Municipal de Educação Integral em tempo Integral estabelecida por este decreto.

Artigo 6º - Cabe ao Poder Público Municipal, a instituição e manutenção de tal política educacional, por meio da efetivação e bases legais.

Parágrafo Único: As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA, observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, conforme o a Art. 70 da Lei nº 9.9394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do Art. 167 da Constituição.

Artigo 7º - O município de Feliz Deserto /AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, poderá realizar convênios com entidades para desenvolver atividades complementares.

§ 1º Caberá à Secretaria de Educação definir as turmas de regime de atendimento em tempo integral que farão parte dos convênios.

§ 2º Os convênios mencionados no "caput" deverão ser autorizados por lei.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Educação deverá instituir a Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Sistema Municipal de Ensino, que deverá ser composta por:
I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo responsável da pasta, devendo 01 (um) ser da equipe pedagógica;
II. 01 (um) representante dos Profissionais da Educação atuante e em efetivo exercício na rede municipal de ensino;
III. 02 (dois) representantes dos Diretores das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CME e 01 (um) de Escola;
IV. 02 (dois) representantes da Coordenação Pedagógica das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CME e 01 (um) de Escola;
V. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
VI. 01 (um) representante do CACS-FUNDEB;
VII. 01 (um) representante da entidade sindical, representante da educação pública municipal.

§ 1º - A Secretária de Educação é membro nato e representa o Poder Executivo.

§ 2º - Para cada segmento indicado nos incisos deste artigo, será indicado um suplente.

§ 3º - O mandato da Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral, será para o período de 2 (dois) anos, contados da data de nomeação.

Artigo 9º - São atribuições da Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral:

I. Elaborar a proposta da Política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhando-se às normativas federais e locais e considerando as particularidades;
II. Fomentar a integração entre as diferentes áreas representadas no grupo, visando uma abordagem interdisciplinar e colaborativa;
III. Conduzir consultas públicas e promover a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo de elaboração da política**.**

Artigo 10º - Compete a Secretaria Municipal de Educação**:**
I- Orientar e acompanhar, o processo da implantação e implementação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;
II- Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação envolvidos na Política de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
III- Orientar as escolas na efetivação e desenvolvimento da Política da Educação Integra em tempo integral;

Artigo 11° - Compete as escolas:
I- Adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;
II- Ter Projeto Político Pedagógico, embasado nas concepções que fundamentam a proposta de educação integral em tempo integral;
III- Desenvolver a proposta curricular;
IV- Desenvolver permanente articulação entre escola, comunidade e todo o seu território.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante parecer técnico da Assessoria Técnica Pedagógica de Ensino da Rede Municipal.

Artigo 13° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores.

Feliz Deserto/AL, 03 de junho de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:42335627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
NOTIFICAÇÃO ATRASO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, vem por meio de Diretoria de Gestão Administrativa, comunicar a empresa W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 21.162.446/0001-92 com base no processo administrativo nº 0604.0006.034/2024 e;

Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 001-01/2022, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022, cujo objeto é realização dos serviços de ampliação e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Flexeiras/AL;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que os prazos para execução dos serviços não estão sendo cumpridos, conforme consta no processo administrativo supra citado;

RESOLVE NOTIFICAR esta empresa, para que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 72 (setenta e duas horas) após conhecimento desta, para os atrasos, o qual, caberá ao Município de Flexeiras/AL, por sua aceitação ou não.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a suspenção do citado contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública e aplicação das penalidades cabíveis de acordo com o termo de contrato supra citado e a legislação pertinente.

Flexeiras, 04 de junho de 2024

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Diretor de gestão Administrativa

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:1289C77B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 020/2024

INEXIGIBILIDADE N° 020/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de shows artísticos destinados aos Festejos Juninos do Município de Ibateguara/AL, em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR,** inscrita no CNPJ n° 26.122.442/0001-02, sediada a Avenida Roraima, 753, 1º Andar, Maurício de Nassau, CEP: 55.014-530, Caruaru/PE.

PUBLIQUE-SE.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:86793922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Ocupante do Cargo de Assessor Jurídico

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi – IPREVI, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças no quadro de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da Unidade Gestor do IPREVI, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança: e

CONSIDERANDO que, por princípios constitucional, as funções de confiança e aos cargos em comissão são de livre e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme disposto no art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal, e § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº 119 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) BEATRIZ PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3433499-8 SSP/AL, CPF nº 060.436.054-14 e OAB nº 21625, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Inhapi – IPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPREVI
Portaria PMI nº 029/21

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:51FD7C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 007/2024, oriundo do processo administrativo 1114.008/2023, publicado no DOM no dia 23 de maio de 2023, em concordância com a Lei Complementar nº 123 de 2006, Art 48º I e II, Decreto nº 8.538/2015, Artº 8º, §§ 1º 2º, em favor da empresa **L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.899.040/0002-10, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: LOTE 01 – R$ 451.267,47 (Quatrocentos cinqüenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), LOTE 02 – R$ 50.140,83 (Cinqüenta mil cento e quarenta reais e oitenta e três centavos), LOTE 04 – R$ 187.815,15 (Cento oitenta e sete mil oitocentos e quinze reais e quinze centavos), LOTE 05 – R$ 20.868,35 (Vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), LOTE 06 – R$ 92.676,60 (Noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), LOTE 07 – R$ 10.297,40 (Dez mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), LOTE 10 – R$ 2.232,00 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais), LOTE 12 – R$ 14.755,00

(Quatorze mil setecentos e cinqüenta e cinco reais), LOTE 15 – R$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais), LOTE 20 – R$ 62.998,00 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais), LOTE 27 – R$ 48.155,00 (Quarenta e oito mil cento e cinqüenta e cinco reais); em favor da empresa **COMERCIAL MB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.703.164/0001-01, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: LOTE 03 – R$ 77.392,50 (Setenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), LOTE 08 – R$ 5.504,00 (Cinco mil quinhentos e quatro reais), LOTE 11 – R$ 26.391,00 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais), LOTE 13 – R$ 80.265,60 (Oitenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), LOTE 14 – R$ 8.918,30 (Oito mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos), LOTE 17 – R$ 64.180,40 (Sessenta e quatro mil cento e oitenta reais e quarenta centavos), LOTE 18 – R$ 60.723,70 (Sessenta mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), LOTE 19 – R$ 17.606,20 (Dezessete mil seiscentos e seis reais e vinte centavos), LOTE 21 – R$ 14.510,00 (Quatorze mil quinhentos e dez reais), LOTE 23 – R$ 22.453,65 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), LOTE 24 – R$ 8.978,30 (Oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), LOTE 25 – R$ 3.231,00 (Três mil duzentos e trinta e um reais), LOTE 26 – R$ 460.449,00 (Quatrocentos sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais); em favor da empresa **TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.722.013/0001-41, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: LOTE 22 – R$ 7.027,20 (Sete mil e vinte e sete reais e vinte centavos), LOTE 28 – R$ 12.484,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.812.811,15 (um milhão oitocentos e doze mil oitocentos e onze reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 23 de maio de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:91F719C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 012-2024

Processo Nº 1114.008/2023
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 007/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ N° 15.722.013/0001-41
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 19.511,20 (dezenove mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)
Celebrado em: 24/05/2024
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E IVANILDO DA SILVA MERCES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 014-2024

Processo Nº 1114.008/2023
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 007/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: COMERCIAL MB LTDA
CNPJ N° 48.703.164/0001-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 850.604,15 (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos)
Celebrado em: 28/05/2024
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E MARIA LUCIA BRAGA DAS MONTANHAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 015-2024

Processo Nº 1114.008/2023
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 007/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ N° 34.899.040/0002-10
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 942.695,80 (novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Celebrado em: 04/06/2024
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LUCINEIA SANTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:8F75EA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 064/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 31/05/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Jussara Regina Gomes Terto, R.G.: 3391011-1 SSP-AL, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para Capacitação sobre Notificação de casos de gravidez em adolescentes, intitulada: "INFORMANDO E PROTEGENDO" , que ocorrerá na cidade de Arapiraca -AL, durante o dia 03 junho. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 03/06/2024 / **DATA FINAL**: 03/06/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:20ABC6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 065/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 31/05/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Aline Silva de Moura, R.G.: 45019297 SSP-AL, Assistente Social, lotado na Secretária de Assistência Social, para Capacitação de profissionais com vistas à criação de grupos reflexivos direcionados aos acusados de violência doméstica contra a mulher, que ocorrerá na cidade de Delmiro Gouveia -AL, durante o dia 03 junho. / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 03/06/2024 / **DATA FINAL**: 03/06/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E6BC3410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 066/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 31/05/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Alex dos Santos Lima, R.G.: 3833484-4 SSP-AL, Psicólogo, lotado na Secretária de Assistência Social, para Capacitação de profissionais com vistas à criação de grupos reflexivos direcionados aos acusados de violência doméstica contra a mulher, que ocorrerá na cidade de Delmiro Gouveia -AL, durante o dia 03 junho. / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 03/06/2024 / **DATA FINAL**: 03/06/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E59A7E3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 06030002/2024, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo, destinado a secretaria municipal de Educação e Esporte, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 10 de julho de 2024, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de julho de 2024.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:6917A2FD

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 06030001/2024, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos Musicais, destinado a secretaria municipal de Educação e Esporte, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 10 de julho de 2024, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de julho de 2024.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:A9493768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADM: Nº 0228026/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxoval infantil, exclusivo para ME/EPP.
Empresas vencedoras valor total: R$ 139.251,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais): **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA** (43449716000183) com os lotes: 5,12, 13, 15 no valor total de R$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais). **UNICA SANEANTES LTDA** (43392983000161) com o lote: 7 no valor total de R$7.456,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). **CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA MEI** (31267744000109) com os lotes: 16, 17 no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). MATHEUS S CABRAL ME (27703210000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 14, 18 no valor total de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). **AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME** (51689269000168) com o lote: 9 no valor total de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A586FCF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM GOMES – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.262.739/0001-50, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **Adriano Ferreira Barros**, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Daniel Praxedes da Silva, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20230711017,** em especial ao requerimento da Secretaria supracitada**,** onde solicita o cancelamento da a Ata de Registro de Preços Nº 51/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 21/2023 que tem como fornecedora Registrada a empresa **COMERCIAL GESILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.958.029/0001-16, localizada na Rua Otília Pinto de Araújo, nº 35, Bairro Centro – Ibateguara/AL, pelo(a) Sr(a) Geane Pereira Aureliano da Silva.

I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado através do e-mail indicado na documentação anexada na plataforma onde foi realizado a disputa do pregão em referência, bem como notificado pelo setor competente, não cumpriu com suas obrigações no tocante a entrega do objeto solicitado acarretando, por certo, prejuízos para as atividades do Município de Joaquim Gomes.

– DA DECISÃO:

Diante do exposto, apura-se, de forma patente, que a Empresa infringiu as normas de regência do certame, em especial, ao art. 6º, alínea "c", da Ata de Registro de Preços, vez que convocada para entregar o produto registrado, não obedeceu ao prazo estipulado.

Ante as razões de fato e direito apresentadas, a administração **decide** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 51/2023 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 21/2023 – Proc. (Nº **20230711017),** correspondente à aquisição de Gêneros Alimentícios, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento do item registrado encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 20, inciso I, bem como no artigo 16, I do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no diário oficial do Município de Joaquim Gomes, na forma legal e regimental, a fim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Joaquim Gomes/AL, 04 de junho de 2024.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito
Município de Joaquim Gomes

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Publica
Portaria nº 232/2022
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:C96769BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Jundiá/AL, no uso de suas atribuições **RATIFICA**, e faz saber aos interessados que foi procedido o **Processo Administrativo nº 05100001/2024 – Inexigibilidade nº 006/2024,** que tem como **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP), tendo sido proclamada vencedora a empresa **DENISE MARINA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.922.656/0001-30.

Jundiá/AL, 31 de maio de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:6F9F3551

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05100001/2024-Inex-PMJ
MODALIDADE: Processo Administrativo nº 05100001/2024 – Inexigibilidade nº 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL
CONTRATADA: DENISE MARINA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ sob n° 50.922.656/0001-30.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP).
REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: Receberá os honorários contratuais na ordem de 0,20 (vinte centavos), a cada 01 (um real) incidentes sobre todo o benefício econômico auferido.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2024

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B0D96130

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na página primeira do termo de contrato, onde lê-se: Contrato nº 05100001/2023-Inex-PMJ, lê-a-se Contrato nº 05100001/2024-Inex-PMJ.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B2EE5977

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04100024/2024. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel – Aluguel Social, n. 043/2023, que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.ª Maria José de Oliveira. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses. Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:84ED09CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04100023/2024. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel – Aluguel Social, n. 040/2023, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Severino Batista da Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses. Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:6BFA9D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04100026/2024. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel de n. 039/2023, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Gilvan Adriano de Lima. OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2024. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:1A55F775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03010040/2024. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ARP 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 – BELO MONTE/AL. PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, INSCRITO NO CNPJ 12.265.468/0001-97 E OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.824.455/0001-15. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 05 - SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0105 - SECRETARIA M DE

ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2007 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 RECURSO PRÓPRIO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 RECURSO PRÓPRIO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0001.2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 RECURSO PRÓPRIO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0009.2017 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 RECURSO PRÓPRIO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0007.6001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 ASPS ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0007.6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 ASPS/ 1.600.0000 CUSTEIO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0007.6005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.621.0000 ESTADO – SUS ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.6008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 ASPS/ 1.600.0000 CUSTEIO
ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0008.4001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.391.0008.404 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.553.0000 PNATE/ 1.500.1011 MDE/ 1.576.0000 ESTADO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.540.0000 FUNDEB ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.8001 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 RECURSO PRÓPRIO ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0115 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0005.8003 CUSTEIO DO PRAGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0115 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0005.8006 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (CRAS/SCFV) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0001.2045 – GESTÃO DA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2030 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0006.2040 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. BASE

LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D120C37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA ARP 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01310036/2024. ESPÉCIE: CONTRATO DA ARP 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 – POÇOS E BOMBAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.012.882/0001-66, VALOR: R$3.631.809,00. OBJETO: MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS. BASE LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.000. DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:FF775080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de controle sanitário integrado ao combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, descupinização e desbacterização, em todas as áreas internas e externas dos prédios, em favor das empresas: 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77, item 01; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, CNPJ 69.942.019/0001-53, item 02. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 04 de junho de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:06AF3436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LIDIA SAMYRA DO NASCIMENTO BARROS SILVA**, portadora do CPF nº 060.592.674-32, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE JUNQUEIRO/AL.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 04 de Junho de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A9FED75E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Curso para Capacitação de Operadores de Máquinas Pesadas do tipo RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA OU TRATOR DE PNEU, visando atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 07 de Junho de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:63F76A20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2022-IL. Processo n° 1642/2023 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade n° 10 (Processo n° 2028/2022)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de coleta, transporte e tratamento por incineração. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 3 (TRÊS) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA- P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:95B39086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2022-IL. Processo n° 240118021/2024 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade n° 10 (Processo n° 2028/2022)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de coleta, transporte e tratamento por incineração. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 3 (TRÊS) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA- P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:6CCEF518

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Desinfestação, Desinsetização, Derastização, Descupinação, Desalojamento de Morcegos e Passáros nas áreas internas e externas, Profilaxia e controle de doenças em aves em geral, Serviço de combate ao mosquito aeds egípte com pulverizador ultra baixo volume (ubv) e Higienização de Caixa D`Agua e cisternas, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Maravilha/AL.
Contratado:MD GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ: 43.132.862/0001-80, situada na R Tiradentes, 158, centro – Cedro / PE.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) Dezembro.
Valor Total:R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maravilha/AL, 04 de Junho de 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:EF6B19C2

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DERASTIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E PASSÁROS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PROFILAXIA E CONTROLE DE DOENÇAS EM AVES EM GERAL, SERVIÇO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDS EGÍPTE COM PULVERIZADOR ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D`AGUA E CISTERNAS, A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATADA:** MD GONÇALVES JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ: 43.132.862/0001-80, SITUADA NA R TIRADENTES, 158, CENTRO – CEDRO / PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DEZEMBRO.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:B6E74F47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 033 DE 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº. 033 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora ELZA LOPES SANTOS ROCHA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora **ELZA LOPES SANTOS ROCHA**, portadora do CPF 677.725.014-04 e RG nº. 911003 SSP/AL, sob matrícula nº. 1096, ocupante do cargo de Professora, Especialização, Grau I, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas no Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição e fundamentada no art. 122, I, II, III e IV na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos Integrais e paridade com os servidores da ativa, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 06 (seis) quinquênios, equivalentes a 30%, conforme documentação constante no processo **Nº. 007/2024** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/06/2024.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 04 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 04 do mês de junho de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FC0C9FD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 731 DE 04 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº. 731 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, **ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA,inscrito no CPF sob nº** 008.087.444-45, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, símbolo**AT1**, na Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de junho de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:153DCAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682 DE 20 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº. 682 DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **o** (a) Senhor (a) **PAULO VIEIRA RIJO DOS SANTOS,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO (A)**, de provento efetivo, classificado (a) em 2º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de maio de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2D94C15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691 DE, 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05220024/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 08 meses e 24 dias, trabalhados no Município, em favor do Sr. **FERNANDES ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.418.***-00, Matrícula nº: 3905, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MOTORISTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:C08D2471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 692 DE, 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03250040/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 02 meses, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº ***.147.***-10, Matrícula nº: 5201, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:3815CBBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694. DE, 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03250006/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 35 anos, 02 meses e 17 dias, sendo destes 31 anos, 02 meses e 28 dias trabalhados neste município, pelo Sr. **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS,** CPF n.º ***.543.***-53, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 2963,** da Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, I da Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/1992, de 01 de junho de 1992, acrescidos ainda da Gratificação de Risco de Vida nos termos do art. 38, da Lei Municipal nº 1154/2016, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:05C3E2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695 DE, 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 020500006/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 37 anos, 03 meses e 07 dias, sendo destes 25 anos, 12 meses e 04 dias trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARIA CÍCERA DE GOIS,** CPF n.º ***.138.***-04, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** enquadrada **no Nível – II, Classe "L", com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 4482,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:8FEF532C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696 DE, 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 04120089/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 05 meses e 26 dias, sendo destes 32 anos, 05 meses e 08 dias trabalhados neste município, pelo Sra. **NADILZA GALVÃO DA SILVA,** CPF n.º ***.933.***-72, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 5462,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5BB8AF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697 DE, 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03010041/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 08 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **ROSENILDA VIEIRA DOS SANTOS,** CPF n.º ***.470.***-10, **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº 2832,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:CD3CCCFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693 DE 03º DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01170053/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA GENILZA DOS SANTOS,** CPF n.º ***.436.***-34, **PROFESSORA "A" (1ª a 4ª) Série, enquadrada no Nível – II, Classe I, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula nº: 4500,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03º de JUNHO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B0E41673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores (por km rodado). Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de junho de 2024, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual manutenção de máquinas e veículos pesados. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de junho de 2024, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual manutenção de motocicletas e veículos leves. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de junho de 2024, às 10:30h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:46615D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **AUTUAR** a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77**, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas editalícias especificamente na Cláusula Dezoito (Das Sanções Administrativas) do edital oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022, aplicar a Rescisão da ATA de Registro de Preço nº 002.2/2023, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de 02 (dois) anos contados da publicação na imprensa oficial e a aplicação de **MULTA** no valor de **R$ 1.633,80 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos),** à empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77**, assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato de aviso de penalização, em respeito ao**

artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em dívida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja).

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:D51763E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **AUTUAR** a empresa **MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.425.831/0001-29**, Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas contratuais especificamente na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades) do Contrato nº 20/2015 a aplicação de penalidade de suspensão do direito de licitar com o ente pelo período de 06 (seis) meses à empresa **MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.425.831/0001-29**, assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato de aviso de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em divida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja).**

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:8540FBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação do artista **THIAGO VAS**, tendo como representante legal **VAS PRODUCOES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.515.800/0001-52**, com sede na **AV. Fernandes Lima, nº8, Farol, Sala 420, edf. Centenário Office**, neste ato representada pelo **Sr. Thiago de Vasconcelos Barbosa**, inscrito no CPF n° **038.023.114-00**, no valor de **R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do SÃO JOÃO, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2024, em praça pública, com duas horas de duração, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5EAEC863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05160063/2024 – Secretaria Municipal da Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Pneus para Atendimento da Frota de Veículos Escolares.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C6D2D551

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05020165/2024 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação Direta Visando a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria para a Implementação e Execução da Lei Aldir Blanc 2.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F197ADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 040.1/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa TORRE – ENGENHARIA E SERVIÇS LTDA, CNPJ nº 24.110.961/0001/17.
Fundamentação jurídica: Na lei 14.133/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de dragagem para desassoreamento da lagoa (orla lagunar/centro).
Valor total R$ 6.105.000,00 (seis milhões e cento e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 03 de junho de 2024.
Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Adriano de Oliveira Miranda
TORRE – ENGENHARIA E SERVIÇS LTDA – CONTRATADA
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – GERENCIADOR
Todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município – PARTICIPANTES
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CC088F5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Setor de licitação e Contratos do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – NOTEBOOKS, a licitações ocorrerá no DIA 18/06/2024, ÀS 09:00H. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / licitacao@maribondo.al.gov.br

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Maribondo-AL, 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:FC423937

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PESQUISA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO
PESQUISA DE PREÇO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente à:
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da manutenção da limpeza do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande/AL.
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 10/06/2024.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:F8BC5CC3

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREAÇÃO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato Administrativo n° 01/2024, Processo: 20230609.007, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, inscrito no CNPJ sob 12.226.205/0001-79 e a Empresa AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.850.457/0001-05. Objeto: Fica acrescido o item 1 - GASOLINA COMUM de 259.881.600 (L) para 324.852.00(L) e do item 2 - OLEO DIESEL S10 de 355.801.040(L) para 444.751.300(L), perfazendo um aumento de 25% do quantitativo contratado. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito Municipal e Gilvania Correia Ramalho Silva - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FC404F09

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20231128.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20231128.021, **HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 02/2024, tendo por objeto o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo, Peixe, arroz e leite de coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência, Social do Município de Mata Grande/AL**. Empresa vencedora: **J.C.L DE MATOS EIRELI**, com CNPJ: 19.329.367/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2 e 3 no valor total: R$ 398.205,00 (Trezentos e noventa e oito mil duzentos e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 20 de março de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0F2E756C

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo de acréscimo do Contrato Administrativo n° 84/2023, Processo: 0411087/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, inscrito no CNPJ sob 12.226.205/0001-79 e a Empresa IRAQUEL AMADEUS SANTOS DE HOLANDA 29299951810 - CASARÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.723.383/0001-39. Objeto: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, a partir da data de assinatura. Fica acrescido o valor de R$ 118.950,00 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais), montante contratado atualmente, para R$ 148.490,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais), perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito Municipal e Iraquel Amadeus Santos de Holanda - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B1D3C7B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 032.2801.01/2021
Processo: 032/2021

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder prorrogação do Contrato n° 032.2801.01/2021.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: da data da assinatura até 24/01/2025

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Matriz de Camaragibe/AL

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F1C61D04

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 528.0403.01/2021
Processo: 528/2021

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder prorrogação do Contrato n° 528.0403.01/2021.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: da data da assinatura até 29/01/2025

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Matriz de Camaragibe/AL

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:884E205D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

Pregão Eletrônico 08/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.329.793/0001-43.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretaria de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 98.729,00 (noventa e oito mil e setecentos e vinte e nove reais).
Firmado em: 27/05/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e karlla Grazielle Bernardo Torres.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

Pregão Eletrônico 08/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretaria de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 292.260,60 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).
Firmado em: 27/05/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

Pregão Eletrônico 08/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.5288.990/001-20.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretaria de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 28.143,30 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos).
Firmado em: 29/05/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Thais Ionar Oliveira Lemos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

Pregão Eletrônico 08/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.101.445/0001-40.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretaria de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.085.107,70 (um milhão oitenta e cinco mil e sento e sete reais e setenta centavos).
Firmado em: 27/05/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:87C3105E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 006/IPAM/2024

PORTARIA RPPS Nº 06/IPAM/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando o cumprimento da Diligência do processo nº 3017/2022, referente a Instrução Normativa nº 02/2028, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, requerida pelo Sr GILVAN PAULINO MOTTA, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG sob o nº 664484 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 447.756.874-68, conforme dispõe art. 23, da Lei do Instituto nº 218/1993, em razão do falecimento de sua esposa, Sra Simone Silva

da Mota, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 658.898 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 029.789.634-25, falecida em 07 de janeiro de 2005, o qual pertencia ao quadro de ativos do Município de Minador do Negrão/AL;
Art 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 04 de junho de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:338B19A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 04 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:839D8751

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20231208012QHEJ
Ata de Registro de Preços nº: 014/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 012/2024
Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender aos alunos da educação infantil (Pré-escola e Creche) do Município de Olho d`Água das Flores –AL.
Detentora:MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.183.082/0001-36, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor da proposta 251.686,90 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais noventa centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL, 04 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9648A924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CSPP Nº 350, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o Resultado Final e Homologação do Processo de Seleção para Coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Apoio Presencial, no Município de Olho d'Água das Flores – AL.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o disposto no EDITAL Nº. 003/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - DOM, de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Seleção para Coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Apoio Presencial, no Município de Olho d'Água das Flores – AL.

Candidato: JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA

Pontuação Obtida: 150

Resultado Final: Aprovado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 03 de junho de 2024.

SAMUEL BOMFIM DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 03 de junho de 2024 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:5D8C6EBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 002/2024;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º 0603.003/2024;
Disponibilidade: https://portal.licitanet.com.br;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de **RECUPERAÇÃO** DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADOS NO ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 26 de junho de 2024, às 08h30min (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de junho de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:AA5F9064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO – 2ª CHAMADA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a contratação de empresa para a disponibilização do SOFTWARE RHID – sistema de apuração de ponto completo com armazenamento das informações na nuvem, pacote para 100 colaboradores mensal destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência que poderá ser solicitado no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 07 de junho de 2024.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:97272D56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SALDO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRATADA: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob o n. ° 04.287.896/0001-92, situada no Distrito Industrial, S/N, Lote n° 14 e 16, Bairro do Pé Leve, Município de Limoeiro de Anadia/AL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93. VALOR: R$ 265.855,89. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, 29 de março de 2025. RECURSOS: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:B99D9C5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 55, incisos V e VII, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição do Estado de Alagoas, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Pariconha/AL no dia 07 (sete) de Junho de 2024 em razão das festividades do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 04 de Junho de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5D6103EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - P.E 12-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.21.0001/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, autuado sob **n° 12/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame as empresas: **PETRUS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 49.016.451/0001-06**, estabelecida na Rua Antônio Gomes Sobrinho, nº 04, Centro – Lagoa da Canoa/AL, com valor global de R$ 10.534,80 (dez mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa **EH DE FRANCA - ME**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 36.471.468/0001-01**, estabelecida na Rua João Cassiano Costa, nº 23B, Centro – Paulo Jacinto - Alagoas, Cep: 57.740-000, com valor global de R$ 63.960,95(sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.21.0001/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
CONTRATO N° 15/2023 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **EH DE FRANCA - ME**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 36.471.468/0001-01**; Com valor global de R$ 63.960,95(sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos);
CONTRATO N° 16/2023 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **PETRUS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 49.016.451/0001-06**; Com valor global de R$ 10.534,80(dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Órgão: 0800– Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Unidade: 0808 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Projeto/Atividade: 12.122.0007.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Órgão: 0800– Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Unidade: 0808 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Projeto/Atividade: 12.361.0007.2026 – Manutenção das Ações da Educação Fundamental 30%;
Órgão: 0800– Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Unidade: 0808 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Projeto/Atividade: 12.122.0007.2024 – Manutenção das Ações da Educação Infantil Pré – Escola 30%;
Órgão: 0800– Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Unidade: 0808 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Projeto/Atividade: 12.361.0003.2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;
; PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:F8F9FFE8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA - P.E 13-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.04.0003/2023
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 13/2023, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.081.960/0001-12 e estabelecida na Rod. BR-232 – 2703 – Quadra 56, Lote 80, Indianápolis, Caruaru/PE, vencedora com percentual de desconto de 15% sobre tabela SINAP. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.04.0003/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: **RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.081.960/0001-12. Valor da ARP: percentual de desconto de 15% sobre tabela SINAPI. PRAZO: 12 (doze) meses –

PAULO JACINTO/AL 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:C2C6B581

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.31.0005/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:2CDCF411

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 021/2024 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.674.387/0001-90, com sede na Rua Trinta e Quatro, nº 212, Bairro Tirol, Belo Horizonte/MG, CEP: 30662-072, neste ato representada pela Sra. Rosilene dos Nascimento Lage, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.012.708 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 040.450.286-50, com o objeto de Contratação de Prestação de Serviço de auditoria técnica contábil tributária no valor previsto para recuperação dos créditos será de R$ 0,30 (trinta centavos) a cada 1,00 (um real) efetivamente recuperados que ingressar nos cofres da prefeitura, sob os fundamentos do artigo 72, inciso VII da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 24 de maio de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:83394644

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº021/2024

OBJETO: a contratação de empresa especializada em auditória e consultória ténica contábil **"GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA",** representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alinea C, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 06.0606.04.123.0001.2011
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, findando com a efetivação do pagamento integral do objeto pactuado
VALOR: valor previsto para recuperação dos créditos será de R$ 0,30 (trinta centavos) a cada 1,00 (um real) efetivamente recuperados que ingressar nos cofres da prefeitura, fixos e irreajustáveis, a ser pago em única parcela, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa **GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.674.387/0001-90.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:CBEF0E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA N° 0422-0056/2024 – 3º CHAMADA

A **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 40KG DE VENENO RATICIADA PARA O MUNICIPIO DE PILAR/AL, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 05/06/2024
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 10/06/2024

O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Trânsparencia do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br..

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:D25CD7F1

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA N° 0502-0015/2024

A **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:
Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 05/06/2024
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 10/06/2024
O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br..

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação
Matricula: 29.026

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:E11FEBCC

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0507-0051/2024

A **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO RESPIRATÓRIO (TAQUEASTOMIA, BIPAP, CPAP, MÁSCARA NASAL CPAP, LARINGE ELETRÔNICA)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 05/06/2024
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 10/06/2024

O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Trânsparencia do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br..

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:7C88C03C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSULTORIA E SEGURANÇA DE EVENTOS inscrita no CNPJ nº 13.964.649/0001-74, sediada na Rua: Joana Félix, nº 104 - Cavaco, Arapiraca/Al, CEP: 57.306-840 - Tel. (82) 99645-0693, e-mail: diretoria@grupolealseguranca.com.br, representada pelo Sr. Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva, CPF sob nº 046.055.244-95. RG: 1960.819
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DO PILAR/AL**
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Funcional Programática: 13.392.0007.2034;
Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:15C362A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 25/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 25/2024

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está recebendo **cotações** para instrução do Processo de Dispensa de Licitação nº 0516-0006 /2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E PEDESTAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,05 de junho de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024
Diretor

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:C85706CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 322, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, resolve:

Art. 1º Deferir a renovação de cessão da servidora **Priscila Keila Bispo Rios**, CPF nº 058.602.074-84, assistente social, pelo prazo de 06 (seis) meses, a fim de que exerça suas funções junto à Prefeitura de Atalaia, com ônus para este município cessionário, sendo posteriormente reembolsados pela citada Prefeitura, conforme processo nº 0527-0023/2024 e convênio nº 01/2021firmado entre as municipalidades, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria tem eficácia imediata.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 03 de Junho de 2024.

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 294/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:8D281BDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 22/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 31 de maio no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **G S COSTA ME,** inscrito sob **CNPJ nº 16.642.064/0001-26** o valor para respectiva contratação será de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 29 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024
INEXIGIBILIDADE 22/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **G S COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.642.064/0001-26**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Capela, no Estado de Alagoas, situado na Rua Tabelião Professora Rocha, nº 652, Bairro Centro, CEP: 57780-000, que neste ato faz se representar pela Srº. Gleydson Firmino da Silva, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 22/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **G S COSTA ME** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **WALLAS ARRAIS** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:40 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 31 DE MAIO**	**R$ 110.000,00**

Piranhas/AL, 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 23/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 31 de maio no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 17.985.184/0001-99** o valor para respectiva contratação será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 29 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

INEXIGIBILIDADE 23/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.985.184/0001-99**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campina Grande, no Estado de Paraiba, situado na Rua Argentina, nº 56, Bairro Centenario, CEP: 58428-100, que neste ato faz se representar pela Srº. Jose Luan Barbosa Silva, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 23/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO** decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.
Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:30 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 31 DE MAIO**	**R$ 120.000,00**

Piranhas/AL, 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 24/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 31 de maio no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** inscrito sob **CNPJ nº 30.807.771/0001-56** o valor para respectiva contratação será de **R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 29 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024
INEXIGIBILIDADE 24/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Natal , no Estado de Rio Grande do Norte, situado na avenida Campos Sales, nº 901, Bairro Tirol, CEP: 59020-300, que neste ato faz se representar pela Sr. Leonardo Martins de Medeiros, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 24/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **HENRY FREITAS** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **HENRY FREITAS** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:40 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 31 DE MAIO**	**R$ 425.000,00**

Piranhas/AL, 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 25/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para apresentação artística na Tradicional Festa do FORROGAÇO 2024, no dia 01 de junho, no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 36.623.504/0001-05** o valor para respectiva contratação será de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024
INEXIGIBILIDADE 25/2024
PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.623.504/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situado na Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 225, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-450, que neste ato faz se representar pela Sr. Alessandro Lanuse Santos de Araujo, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 25/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **HEITOR COSTA** em decorrência do "FORROGAÇO 2024" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **HEITOR COSTA** em decorrência do "FORROGAÇO 2024". **DURAÇÃO: 1:30 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 01 de junho de 2024**	**R$ 250.000,00**

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 26/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para apresentação artística na Tradicional Festa do FORROGAÇO 2024, no dia 01 de junho no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 01.764.160/0001-70** o valor para respectiva contratação será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024
INEXIGIBILIDADE 26/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 01.764.160/0001-70,** sediada na Estrada para Serra da Égua, N° 400, Zona Rural, Gravatá - Pernambuco, neste ato representado pela Senhora Maria Helena Machado Guimarães, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 26/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.
Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 02:00 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 01 DE JUNHO**	**R$ 120.000,00**

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 27/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 31 de maio no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica: **SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 26.636.436/0001-65** o valor para respectiva contratação será de **R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024
INEXIGIBILIDADE 27/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº

12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, sediada na Rua Avenida E, nº 1470, Quadra B-29ª, Lote 01, 16º andar, sala 1602, Jardim Goiás, Goiânia/Goiás, CEP: 74.810-030, telefone (62) 3241-7163, juridico@workshonw.com.br, elizangela.nunes@workshow.com.br, neste ato representada pela Senhor WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, tendo em vista o processo de inexigibilidade de Licitação resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 27/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **"MAIARA E MARAISA"** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.
Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **"MAIARA E MARAISA"** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:20 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 02 DE JUNHO**	**R$ 654.000,00**

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 28/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 31 de maio no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **DONAS DO BAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.494.784/0001-36** o valor para respectiva contratação será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024
INEXIGIBILIDADE 28/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **DONAS DO BAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 35.494.784/0001-36**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Caetite - Bahia, situado na Rua Augustos dos Anjos, nº SN A – Bairro Ovideo Teixeira, que neste ato faz se representar pela Senhora Rosangela Souza da Silva, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 29/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **DONAS DO BAR** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **Donas do Bar** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:30 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 02 DE JUNHO**	**R$ 120.000,00**

Piranhas/AL, 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 29/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 02 de junho no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 21.939.747/0001-80** o valor para respectiva contratação será de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 01 de maio de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024
INEXIGIBILIDADE 29/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no

CNPJ sob o **nº 21.939.747/0001-80,** sediada na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representado pela senhora MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 29/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **JONAS ESTICADO** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **JONAS ESTICADO** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:40 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2024**	**R$ 200.000,00**

Piranhas/AL, 01 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 31/2024

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para Apresentação na Festa Tradicional do FORROGAÇO 2024, no dia 01 de junho no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica: **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 18.495.289/0001-22** o valor para respectiva contratação será de **R$ R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 15 de maio de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRAATO DE CONTRATO Nº 65/2024
INEXIGIBILIDADE 31/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 18.495.289/0001-22,** sediada na RUA JOSE BENEDITO RODRIGUES, 304, SAO JOAO NOVO, CEP 18140-000, SÃO ROQUE-SP, neste ato representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA, representante exclusivo de **"MATHEUS & KAUAN"**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade no 31/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Contrato é a O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **MATHEUS & KAUAN** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**" no MunicípiodePiranhas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de **MATHEUS & KAUAN** em decorrência do "**FORROGAÇO 2024**". **DURAÇÃO: 01:20 HORAS** **DIA DE APRESENTAÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2024** **Previsão de início: 3 HORAS DA MADRUGADA DE 02/06/2024**	**R$ 710.000,00**

Piranhas/AL, 15 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal De Piranhas/Sal
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8C0A6FFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico – Data/Horário: 18 de junho de 2024, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:FCD43859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOM RETIRO,** inscrita no CNPJ: 33.130.916/0001-15, estabelecida na Fazenda Bom Retiro, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Jurídica sob o nº AL 102023.03.000002307CAF, representada pelo Sr. **LUIZ DE FRANÇA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 594.196.364-53;

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 90.330,36 (noventa mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Luiz de França Silva.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E3104B86

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratado: **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO,** inscrito no CPF: 084.404.944-16, residente na Fazenda Bom Retiro, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, CAF Física sob o nº AL122023.010010025757CAF;

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 39.999,29 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e José da Silva Nascimento.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CF6C3B1C

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO,** inscrita no CNPJ: 32.123.661/0001-09, estabelecida no Assentamento Conceição, s/n, Zona Rural, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Jurídica sob o nº SDW32123661000110622051 6, representada pelo Sr. **Ailton Xavier da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 940.164.454-34;

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 266.189,22 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Ailton Xavier da Silva.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FD34FF0B

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICLTORES ASSETAETO COCEIÇÃO VERZEA GRADE**, inscrita no CNPJ: 22.074.698/0001-22, estabelecida no Assentamento Conceição, s/n, Zona Rural, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Jurídica sob o nº SDW22074698000110102210050, representada pela Sra. **Cleonice Emiliano dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 043.620.934-94;

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 266.189,22 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Cleonice Emiliano dos Santos.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1FF4CD82

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE**, inscrita no CNPJ: 03.533.492/0001-79, estabelecida no Assentamento Conceição, s/n, Zona Rural, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Jurídica sob o nº SDW0353349200019210957, representada pela Sra. **Vera Lúcia Agostinho dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 662.690.594-53.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 267.106,53 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Vera Lúcia Agostinho dos Santos.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:872AF1FF

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratado: **OLIVAR FÉLIX TENÓRIO,** inscrito no CPF: 163.229.164-91, residente no Assentamento Conceição, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Física sob o nº SDW0163229164912908220236.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 26.828,11 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Olivar Félix Tenório.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:24514F89

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICLTORES DO P.A. CAMPO VERDE - ASSENTAMENTO BOA UNIÃO,** inscrita no CNPJ: 10.816.076/0001-43, estabelecida no Assentamento Boa União, Zona Rural, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Jurídica sob o nº AL052023.03.000000846CAF, representada pelo Sr. **Antônio José Gomes Soares**, inscrito no CPF sob o nº 022.260.674-69.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 59.856,84 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Antônio José Gomes Soares.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:80D01ED1

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO,** inscrita no CNPJ: 05.954.790/0001-68, estabelecida na Avenida São Geraldo, Bairro Santa Tereza Verzeri, KM 234, Cidade de Maragogi/AL, CAF Jurídica sob o nº AL092023.02.000002029CAF, representada pelo Sr. **Lucian David do Rego**, inscrito no CPF sob o nº 088.859.424-07.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 229.158,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Lucian David do Rego.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BB5957BB

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202311230027;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024;

Fundamento Legal: Embasada na Lein.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **ASSOSSIAÇÃO DOS A. DO ASSETAETO CONCEIÇÃO,** inscrita no CNPJ: 27.370.551/0001-01, estabelecida no Assentamento Conceição, s/n, Zona Rural, na cidade de Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000, DAP Jurídica sob o nº AL022024.03.0000002639CAF, representada pela Sra. **Patrícia Wanderley Silva**, inscrita no CPF sob o nº 108.686.434-40.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Valor contratado: **R$ 266.189,22 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);**

Vigência: 31 de dezembro de 2024;

Celebração: 25/04/2024;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Patrícia Wanderley Silva.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B5F6EA2A

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Porto Calvo – Alagoas, no interesse da Administração Pública Municipal torna público, para conhecimento referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024,** Processo Administrativo nº 202404080015, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO, QUE SERÃO DESTINADAS À ATUALIZAÇÃO E CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS DO PODER EXECUTIVO DE PORTO CALVO/AL.**
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com e
DATA E HORA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2024 – ÁS 08:00 HORAS.

DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/2024 – ATÉ AS 17:00 HORAS.
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios.

Porto Calvo/AL, 04 de junho de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria 01/2024

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A4CDF743

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.0415.0088.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço – POR ITEM.**
Data e hora da sessão de disputa: **18/06/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br ou https://portocalvo.al.gov.br/transparrncia/.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Porto Calvo/AL, 04 de junho de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:220DCB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2024

PORTARIA Nº 67/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 864/2009.

Resolve:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. Ney Alcântara de Oliveira Filho, portador do CPF. Nº 057.367.604-51, OAB/AL Nº 11.869, servidor comissionado nesta Prefeitura, conforme portaria de nomeação nº 83/2021 de 06/01/2021, exercendo o cargo de Procurador Adjunto da Procuradoria Municipal. Com efeitos a contar de 17 de junho de 2024, data de sua posse no concurso do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo, em 29 de maio de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria de Administração desta Prefeitura em 29 de maio de 2024.

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6C8785C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2024, torna público a ERRATA do CONTRATO Nº 05.26.0001/2024, quanto CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, que passa a viger com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.1 O presente contrato terá a data de 26 DE MAIO DE 2024.

LEIA-SE:

7.1 O presente contrato terá a data de 24 DE MAIO DE 2024.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de JUNHO de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:9C4CAD12

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº ARP.05.09.0001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.0001.1212/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO, FOTOGRAFIA E LOCUÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS DESTE MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.207.429/0001-3, com sede localizada à Rua do São José, s/n – Bairro centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATADA: W B DOS SANTOS COMUNICACAO DIGITAL CNPJ: 14.196.766/0001-06
Representante: WILKINSON BERNARDO DOS SANTOS
Endereço: A RUA CEL TEOTONIO LUNA, 77 - CENTRO, Flexeiras - AL - 57995-000 PRAZO:
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/05/2025, a contar do dia09/05/2024**.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de MAIO de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:8208AD4B

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo torna público o concurso para **SELECIONAR DUAS FOTOGRAFIAS QUE IRÃO SER ILUSTRADAS NO PÓRTICO A SER INSTALADO NA ENTRADA DA CIDADE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**. **As inscrições ao concurso poderão ser feitas no período de 05 de junho de 2024 até 14 de junho de 2024**, até às 13h00min, no Setor de Licitações do Municipio de Porto Real do Colégio/AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com

Porto Real do Colégio/AL, 04 de junho de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:BA8016A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS** Processo **Nº 0603.0018/2024**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 04 de junho de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:8D2E9186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando **AQUISIÇÃO DE EXAME** Processo **Nº 0528.0062/2024**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 04 de junho de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:3D45A8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 076/2024 - IL
Inexigibilidade n° 04290058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90. OBJETO: Contrato de apresentação artística da "ANDERSON NEIFF – OS NEIFFS". Valor contratual: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Validade: 04 (quatro) meses, contados da data da publicação. Celebração: 04/06/2024. Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 04 de junho de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7521E981

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	04290058/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 04290058/2024 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 04290058/2024, do cantor "ANDERSON NEIFF – OS NEIFFS", representada pela empresa VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que se apresentarão nas ações culturais que ocorrerão nos festejos juninos do município de Rio Largo/AL. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 04 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:0B49A19B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 04290057/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 04290057/2024 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 04290057/2024, do cantor "VAL MARTINS", representada pela empresa ROSIVAL MARTINS DE FREITAS, CNPJ sob o nº 26.498.454/0001-28, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que se apresentarão nas ações culturais dos festejos juninos do município de Rio Largo/AL no "arraiá da gente!". Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 04 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:BC5B229F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	03140054/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 03140054/2024 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 03140054/2024, do cantor "**WESLEY SAFADÃO**", representada pela empresa WS SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), que se apresentarão nas ações culturais que ocorrerão nos festejos juninos do município de Rio Largo/AL "Arraiá da Gente!". Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 04 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:EC6CD8DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **E D B EUFRASIO CULTURAL.AL, CNPJ: 42.620.158/0001-04,**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos de tradicional corrida de Jegue, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, a se realizar no dia 09 DE JUNHO do corrente ano, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Celebrado 29/05/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e **Emerson Davis Bento Eufrasio**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9E8EEDC9

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **HUGO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 23.553.143/0001-26, Estabelecida na Rua EM PROJETO E (LOT JARDIM FORMOSA), 75 BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL- CEP: 57081-005.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos de tradicional corrida de Jegue, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, a se realizar no dia 09 DE JUNHO do corrente ano, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Celebrado 29/05/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima eHugo Tavares Campos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5010BB80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE80/2023-1 – Processo nº 12.28.0008/2023 – Pregão Eletrônico nº 80/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (CNPJ 11.396.290/0001-50) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico (LOTE 01) – Valor global: R$ 285.449,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE80/2023-2 – Processo nº 12.28.0008/2023 – Pregão Eletrônico nº 80/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: EDJANE GOMES MACHADO (CNPJ 24.296.152/0001-41) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico (LOTE 02) – Valor global: R$ 12.300,00 (doze mil trezentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE80/2023-3 – Processo nº 12.28.0008/2023 – Pregão Eletrônico nº 80/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: FREIDISON SILVA DE FARIAS 07873902404 (CNPJ 16.638.650/0001-05) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico (LOTE 03) – Valor global: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE80/2023-4 – Processo nº 12.28.0008/2023 – Pregão Eletrônico nº 80/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: TGM GRAFICA EDITORA EIRELI (CNPJ 33.682.705/0001-95) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico (LOTE 04) – Valor global: R$ 70.940,00 (setenta mil novecentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:ED964451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.28.0008/2023
Pregão Eletrônico nº 80/2023-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 80/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.28.0008/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0EE8AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de suprimentos para impressoras – Data/Horário: 18 de JUNHO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E76072CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de suplementos alimentares – Data/Horário: 19 de JUNHO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2DB17DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de armação de óculos de grau para população em vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 20 de JUNHO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A72FE6E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OMUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, através de sua Pregoeira, considerando o não atendimento quanto ao pronunciamento de resposta em tempo hábil pela empresaLS PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 08.532.353/0001-44, CONVOCAo licitante remanescente, na ordem de classificação ao item 01 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETA, 4X4, CABINE DUPLA), a empresaPEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, para se manifestar quanto ao interesse em assinar à respectiva Ata de Registro de Preços nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, em conformidade com o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021,
Comunicamos que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.
O prazo para resposta a esta convocação é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste instrumento, devendo a licitante interessada a comparecer no Setor de Licitações para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do e-mail cplmundau@gmail.com observado o prazo descrito acima.
Lembramos à licitante que aceitar a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar toda documentação relativa à habilitação atualizada, bem como proposta adequada junto com a composição de custos.
Caso não aceite, será decidida pelo chamamento do próximo licitante, até a revogação dos itens da licitação.

Santana do Mundaú/AL, 04 de junho de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F6265767

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 041/2024. Pregão Eletrônico n.º 007/2024. Processo: 2024.0301.0009.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: JH CAMPOS E CIA MADEREIRA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 11.101.437/0001-38. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico destinados as Secretarias Municipal de Santana do Mundaú/AL. Valor Global Anual R$ 14.487,85. Data da assinatura: 03/06/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 04 de junho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:665F849D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Extrato de Contrato nº 035/2024. Processo: 2024.0401.0076.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o 30.244.228/0001-98. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda ERIC LAND para a realização das festividades da Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 13 de junho de 2024. Valor R$: 200.000,00. Dotação: Programa de Trabalho: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO / Programa de Trabalho: 27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA / Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 03/06/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 04 de junho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:864B660A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

Extrato de Contrato nº 037/2024. Processo: 2024.0520.0006.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: FMX EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 09.188.914/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos especializados de organização e execução de corrida e serviços de premiação no município de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 09 de junho de 2024. Valor R$: 25.940,00. Dotação: Programa de Trabalho: 27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES / Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 03/06/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 04 de junho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:10CEF6B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 038/2024. Pregão Eletrônico n.º 043/2023. Processo: 2023.1205.0006.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos), a fim de atender as necessidades das secretarias municipais e da prefeitura municipal de Santana do Mundaú/AL. Valor Global R$ 10.149,71. Data da assinatura: 06/05/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 10.520/02.

Santana do Mundaú/AL, 04 de junho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2E9B15C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Exonera Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAU, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o senhor André Luiz Góes Castro, registrado no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o nº 048.902.494-78, do cargo de Secretário Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito Municipal

A portaria nº 025/2024 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, registrada e arquivada no setor de Documentação legal da Secretaria de Administração desta Municipalidade aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2024.

JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:889F610F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAU, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora Daniele Márcia da Rocha Melo, registrada no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o nº 009.614.714-84, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito Municipal

A portaria nº 026/2024 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, registrada e arquivada no setor de Documentação legal da Secretaria de Administração desta Municipalidade aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2024.

JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:199EE3AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2024. Pregão Eletrônico n.º 009/2024. Processo: 2024.0419.0002.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4, destinados A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú/AL. Valor Global R$ 488.000,00. Data da assinatura: 04/06/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 04 de junho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EABDF25D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa de nº 06/06.24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº004.009.290524 cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:CFC0EB19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 07/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024, Processo Administrativo nº 0001.008.0104-2024, finalizado segunda-feira, 03 de junho de 2024, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres/AL, Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**MELO DISTRIBUIDORA LTDA**(31683128000120) com os lotes: 13, 85, 86, 89, 93, 101 no valor total de R$ 115.875,00 (cento e quinze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**(11618297000170) com os lotes: 5, 8, 27, 36, 87, 88, 99, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129 no valor total de R$ 166.490,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais).**SEBASTIANA DOS SANTOS MERCADINHO**(11028574000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102 no valor total de R$ 562.019,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e dezenove reais).

São Miguel dos Milagres,03 de junho de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:07B735DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 07/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 844.384,00(oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais):**MELO DISTRIBUIDORA LTDA**(31683128000120) com os lotes: 13, 85, 86, 89, 93, 101 no valor total de R$ 115.875,00 (cento e quinze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**(11618297000170) com os lotes: 5, 8, 27, 36, 87, 88, 99, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129 no valor total de R$ 166.490,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais).**SEBASTIANA DOS SANTOS MERCADINHO**(11028574000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102 no valor total de R$ 562.019,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e dezenove reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI MUNICIPAL Nº 64/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres,06 de junho de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:2473D4EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024, Processo Administrativo nº 0002.008.1204-2024, finalizado terça -feira, 04 de junho de 2024, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL, Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**(11618297000170) com os lotes: 1, 23, 44, 45, 66, 67, 72, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 no valor total de R$ 291.102,00 (duzentos e noventa e um mil e cento e dois reais).**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**(28779013000120) com os lotes: 31, 49, 50, 55, 56, 71, 75, 76, 77, 78, 79 no valor total de R$ 351.332,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais).**CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**(26605573000132) com os lotes: 25 no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME**(28641927000120) com os lotes: 3, 4, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70 no valor total de R$ 1.160.129,00 (um milhão e cento e sessenta mil e cento e vinte e nove reais).**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**(23223561000155) com os lotes: 8, 12, 15, 27 no valor total de R$ 29.654,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).**ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**(53302314000105) com os lotes: 11 no valor total de R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais).**MELO DISTRIBUIDORA LTDA**(31683128000120) com os lotes: 2, 17, 32, 37, 40, 69, 88 no valor total de R$ 66.890,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa reais).

São Miguel dos Milagres,04 de junho de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:294B19F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.923.767,00(um milhão e novecentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e sete reais):**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**(11618297000170) com os lotes: 1, 23, 44, 45, 66, 67, 72, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 no valor total de R$ 291.102,00 (duzentos e noventa e um mil e cento e dois reais).**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**(28779013000120) com os lotes: 31, 49, 50, 55, 56, 71, 75, 76, 77, 78, 79 no valor total de R$ 351.332,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais).**CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**(26605573000132) com os lotes: 25 no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME**(28641927000120) com os lotes: 3, 4, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70 no valor total de R$ 1.160.129,00 (um milhão e cento e sessenta mil e cento e vinte e nove reais).**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**(23223561000155) com os lotes: 8, 12, 15, 27 no valor total de R$ 29.654,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).**ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**(53302314000105) com os lotes: 11 no valor total de R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais).**MELO DISTRIBUIDORA LTDA**(31683128000120) com os lotes: 2, 17, 32, 37, 40, 69, 88 no valor total de R$ 66.890,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI MUNICIPAL Nº 64/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 04 de junho de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:678D101D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 03/2023

Objeto: **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Reforma e construção de infraestrutura do Centro de Artesanato público no município de São Miguel dos Milagres/AL.**

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação com base no parecer da Engenharia deste município, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.072.980/00001-63, que atendeu os requisitos do edital ofertando a proposta de preço global de **R$ 962.986,82 (Novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

São Miguel dos Milagres, 04 de junho de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:370F4B1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 03/2023

Objeto: **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Reforma e construção de infraestrutura do Centro de Artesanato público no município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão e o parecer da Engenharia deste município, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.072.980/00001-63, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

São Miguel dos Milagres, 04 de junho de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AB912A1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. **76/2024**
Inexigibilidade nº **10/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical para apresentação no dia 08/06/2024, em comemoração as "Festividades Juninas de São Sebastião/AL" feita junto à população municipal, no Povoado Gongo, no Município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, CNPJ: 32.009.930/0001-00, com sede na R Rua do Comercio, Nº 80, Pé Leve, CEP: 57.260-00, Limoeiro de Anadia/AL, representada pelo Senhor, Willy Juan Faustino da Silva, Brasileiro, Representante Legal, CPF nº 132.XXXXXX-31, RG: nº 40XXXX2-1 SEDS AL, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que

produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

São Sebastião/AL, 04 de maio de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E78F50C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2024

Processo Administrativo nº 1249/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras**:FOOD PARCK DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** 35.443.022/0001-00, com os lotes: 74 e 75 no valor total de R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Satuba/AL, 04 de junho de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6FBD480F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 02 DE ABRIL DE 2024

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL, EM RAZÃO DE CAUSA CLIMATOLÓGICA, DECORRENTE A ESTIAGEM, COM FULCRO NA PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - COBRADE 1.4.1.1.0"

O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município permanece sofrendo com a Estiagem, resultando em situação de emergência, causando danos humanos e prejuízos econômicos essenciais ao Município;

CONSIDERANDO que devido à estiagem, várias famílias encontraram-se sem água potável para o próprio consumo;

CONSIDERANDO que parte da economia do Município é gerada pela produção primária, a qual é extremamente afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO que se impõe ao Município a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de profunda gravidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretada a Situação de Emergência no Município de Senador Rui Palmeira, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data. Senador Rui Palmeira - AL, 04 de Junho de 2024.

Senador Rui Palmeira - AL, 23 de Junho de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Certifico que o Decreto Mun. Nº. 08/2024, foi devidamente publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município, sendo afixada no mural da Prefeitura aos 23 (vinte três) dias do mês de abril de 2024.

JANIO SANTOS LIMA
Secretário Mun. de Administração

*Republicado Por Incorreções

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:31763EAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA FANFARRA, Para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) , a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 21/05/2024.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8D695E47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153 – GPTV, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO**,** que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Joyce Carla da Silva**, inscrita na cédula de identidade sob o nº 3680413-4 SSP/AL, CPF nº 116.231.784-10, Mat. 304304735 – Gestor;
II – **Lucas Rafael Alves da Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 3627-5557 SEDS/AL, CPF nº 109.101.454-07 e Mat. 304307352 – Fiscal;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito do **Contrato nº 037/2024** decorrentes da **Inexigibilidades nº. 026/2024** – **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Eventos.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 04 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joyce Carla da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Lucas Rafael Alves da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:92C836BE

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2022 – PE Nº 038/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNERS, PLOTAGENS E TOLDOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA/AL E A EMPRESA PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na R ua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.124.757/0001-39, com sede na Rua Manuelito Bernardino, nº 141, Bairro São Miguel, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pela **Sra. Rafaella dos Santos Silva,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob o nº 18.477.046 PCEMG/MG, inscrita no CPF sob nº 121.377.106-41, residente e domiciliada na Travessa Padre Cícero, nº 1.200, Bairro Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula segunda do contrato nº 084/2022, resolvem fazer aditamento ao contrato, com base nos art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 084/2022 – PE nº 038/2022, que se trata de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Visual, Banners, Plotagens e Toldos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 084/2022 – PE nº 038/2022 em 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2024, passando a ter cobertura contratual até **20 de junho de 2025**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Aquisição do objeto deste contrato serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2024, consignadas nas seguintes rubricas:
ÓRGÃO 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
ÓRGÃO: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2037 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 15000000
ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002
ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0007.2105 - GARANTIR MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16000000
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.122.0003.2384 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2152 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.366.0008.2153 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.367.0008.2440 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AEE 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0005.2536 - EMENDA INDIVIDUAL PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS 1 (ARTUR LIRA)
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
ÓRGÃO:08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0005.2425 - IMPLEMENTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 084/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 084/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 04 de junho de 2024.

Município De Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito
Contratante

Ponto X Impressão Digital EIRELI – ME
RAFAELLA DOS SANTOS SILVA –
Administradora
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:EDE2643C

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2022 – PE Nº 038/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNERS, PLOTAGENS E TOLDOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA/AL E A EMPRESA JAIR SILVA NOGUEIRA – ME

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.002/0001-68 com sede na Rua Maria Geane Moreira Sampaio, nº 28, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo **Sr. Jair Silva Nogueira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 1.354.063 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 031.143.154-29, residente e domiciliado na Rua 29 de Setembro, nº 111, Centro, Cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula segunda do contrato nº 085/2022, resolvem fazer aditamento ao contrato, com base nos art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 085/2022 – PE nº 038/2022, que se trata de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Visual, Banners, Plotagens e Toldos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 085/2022 – PE nº 038/2022 em 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2024, passando a ter cobertura contratual até **20 de junho de 2025**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Aquisição do objeto deste contrato serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2024, consignadas nas seguintes rubricas:
ÓRGÃO: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2037 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 15000000
ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002
ÓRGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0007.2105 - GARANTIR MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16000000
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.122.0003.2384 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2152 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.366.0008.2153 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.367.0008.2440 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AEE 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0005.2536 - EMENDA INDIVIDUAL PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS 1 (ARTUR LIRA)
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
ÓRGÃO:08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0005.2425 - IMPLEMENTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 085/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 085/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 04 de junho de 2024.

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

Jair Silva Nogueira – ME
JAIR SILVA NOGUEIRA -
Administrador
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B398B836

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 026/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: CONVICTA SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.079.717/0001-48.

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação emergencial de empresa para a prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em atendimento as demandas do Município de Teotônio Vilela/AL. O contratado se compromete a prestar os serviços ao CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sob a fundamentação legal do processo administrativo sob nº 0403066/2024, de Dispensa Emergencial nº 001/2024, em estrita observância as condições, quantidades e descritivos, do termo de referência, de acordo com o **Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 5.425.391,13 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais, treze centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2024, consignadas nas seguintes rubricas: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.361.0008.2457 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.365.0008.2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 30% ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.365.0008.2152 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA 30% ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.366.0008.2153 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 30% ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30% ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0008.2456 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura dos termos, contado da data de ocorrência da emergencial, ou seja, 08 de abril de 2024, com cláusula resolutiva, vedadas a prorrogação do respectivo contrato e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

Teotônio Vilela, 26 de abril de 2024

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Convicta Serviços EIRELI
DOUGLAS GUTEMBERG SILVA DA ROCHA
Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:379F8B98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PUBLICAS NOS POVOADOS LAGOA DO TABULEIRO E SÍTIO BELO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIPU – ALAGOAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1089104-21/2023 E CONVENIO Nº947609/2023.

Tipo: **MAIOR DESCONTO GLOBAL**.

Data e hora da sessão de disputa: **19/06/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu-AL, 04 de junho de 2024.

VITOR RIBEIRO CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:30953125

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PUBLICAS NO POVOADO LAGOA GRANDE – RUAS PROJETADAS A, B, C D E E E DUAS TRAVESSIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIPU – ALAGOAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1089451-79/2023 E CONVÊNIO Nº 949271/2023.

Tipo: **MAIOR DESCONTO GLOBAL**.

Data e hora da sessão de disputa: **19/06/2024**, às **11h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu-AL, 04 de junho de 2024.

VITOR RIBEIRO CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1F698CD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015162
UF Ente Recebedor:	AL
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
CNPJ Ente Recebedor:	12.264.628/0001-83
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 288.984,77
Masked Input	288 984.77

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Jane Cleide da Silva Santos

Cargo Diretora de Gestão de Cultura e Eventos

Telefone (82) 99924-8622

E-mail janecleide-nca@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Márcio José da Silva Oliveira
Cargo	Secretário de Cultura, Comunicação e Eventos
Telefone	(82) 99970-2264
E-mail	marciojoseradialista@gmail.com

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade civil para tratar da elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos seguiu algumas etapas para garantir uma participação inclusiva e representativa. No dia 14 de maio foi realizada uma reunião ordinária no Conselho Municipal de Políticas Culturais, onde foi apresentada os procedimentos cabíveis e legais para a execução dos recursos da política Aldir Blanc de fomento a cultura e foi frisado a questão da elaboração do plano e a importância das oitivas/escutas culturais com a participação da representatividade de diversas categorias, definindo as datas iniciais para as escutas. As escutas aconteceram em dois momentos, sendo um na sede do município, com 39 participantes e o outro no Distrito de Luziápolis com 21 pessoas presentes.
Os presentes participaram expressando suas opiniões, e propostas relacionadas ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos, onde ficou alinhado e reforçado entre os participantes que o recurso será aplicado por meio de Edital de apoio e fomento a projetos culturais, disponibilizando vagas entre as diversas categorias: Artesanato, Mestre Artesão, Cultura Popular, Literatura, Artes Cênicas, Artes Visuais(fotografia, arte digital, pinturas), Técnicos em Sonorização, Iluminação e Estrutura, Produtor Cultural (Teatro, Cinema, Música, Dança, Artes Visuais, Música Individual, música coletiva, Artesanato, Literatura), Ateliê de moda(confecciona figurinos e outros), incluindo vagas para áudio visual, especificando entre amador e profissional e espaços de cultura.
Ficando acordado entre os participantes que a comissão que será instituída deverá ter como dados o cadastro cultural municipal, analisando para a distribuição de vagas por categoria, o tempo de atuação no mínimo dois anos, levando também em conta o que o edital da lei Paulo Gustavo estabeleceu que, os proponentes contemplados na Lei Paulo Gustavo que não realizaram a prestação de contas, ficam fora do edital da Lei Aldir Blanc, pois é necessário o compromisso e responsabilidade com o recurso destinado a cultura, priorizando os que utilizaram em prol de suas atividades culturais e artísticas e prestaram conta. E levando em conta que foi descrito no edital da Lei Paulo Gustavo.
Representes da Diretoria de Cultura foram a Câmara de Vereadores apresentar sobre as ações que foram realizadas e foi realizado uma explanação sobre a execução da Lei Aldir Blanc.
Além disso, foi realizado busca ativa identificando outros agentes culturais que residem na zona rural, possibilitando realizar o cadastro cultural municipal e orientando quanto ao direito de se inscrever e apresentar seu projeto, como apoio de fomento a sua atividade artística e cultural.
Em resumo, o processo de diálogo com a sociedade civil para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos envolve uma série de etapas cuidadosamente planejadas e executadas para garantir uma participação significativa e inclusiva. O valor destinado a Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais contemplará 12 espaços.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7O9l2MuhdP/?igsh=dmV3c2g1dDhscWx2

https://www.instagram.com/p/C7UUISROSA_/?igsh=ejhxYnJ1anJlN2Vw

Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor	Forma de execução	Produto ou entrega	Quantidade	A atividade destina recursos a área periferia ou povos e comunidades tradicionais
Fomento Cultural	Artesanato Mestre Artesão Cultura Popular Literatura, Artes Cênicas Artes Visuais (fotografia, arte digital, pinturas) Técnicos em Sonorização Iluminação e Estrutura Produtor Cultural (Teatro, Música, Dança, Artes Visuais, Música Individual, Música coletiva Ateliê de moda (confecciona figurinos e outros), Áudio visual amador e profissional Espaços de cultura.	R$ 199.535,53	Chamamento Público Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	106	Sim

Ação	Atividade	Valor	Forma execução de	Produto ou entrega	Quantidade	A atividade destina recursos a área periferia ou povos e comunidades tradicionais
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsidio parcela única: para custear a manutenção do espaço	R$ 75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega

Produto/Entrega", especifique:
Meta/Ação: Custo Operacional (5%)

Atividade	Valor Estimado	Forma de execução	Produto ou entrega		Quantidade
Consultoria-Contratação de empresa ou pessoa para prestar Consultoria	R$ 14.449,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço profissional contratado	ou	**1**

META/AÇÃO- Política Nacional Cultura Viva- Chamamento público-Lei 12.018/2014,

Atividades	Valor Estimado	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a área periferia ou povos e comunidades tradicionais
Fomento a projetos continuados a Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Iremos definir através de cotas nos editais através da Lei 14.399/2022, que os 20% do valor dos recursos serão voltados à agentes de cultura residentes em áreas periféricas que rem assentamento distante da cidade e desenvolvem trabalhos manuais artesanais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

-Incentivar a representatividade desses grupos em todas as atividades do projeto, seja por meio da seleção de artistas e colaboradores, da escolha de temas abordados ou da diversidade de formatos e linguagens artísticas.
-Realizar avaliações periódicas do projeto, com base em indicadores de desempenho e resultados, para garantir a prestação de contas e a transparência na utilização dos recursos públicos e na entrega dos benefícios à comunidade.
-Estimular o empreendedorismo cultural entre jovens, mulheres, negros e outros grupos marginalizados, oferecendo apoio técnico, oficinas e acesso a recursos para o desenvolvimento de atividades econômicas no setor cultural.
Essas são algumas ações afirmativas que podem ser adotadas para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades nos projetos culturais, conforme as diretrizes da Instrução Normativa MINC nº 10/2023. É importante adaptar essas medidas às necessidades específicas do projeto e das comunidades envolvidas, promovendo uma cultura mais diversa, democrática e inclusiva.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?
Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?
Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. aceito

PAAR TLPYRIH4

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4714574A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada em EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO, para atender as necessidades Secretaria municipal de saúde Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 11/06/2024 (Terça-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD
1	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO. Com as características mínimas: √ Aparelho de ultrassom para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, para aplicações ginecológicas, obstétricas, vasculares, abdominais, pequenas partes (mama, tireóide, testículos, etc), abdominais, mama, urológica, musculoesquelética, etc; com base de rodízios. √ Sistema totalmente digital de alta resolução de no mínimo 50.000 canais de processamento. √ Possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários a visualização de imagens volumétricas estática em 3D; √ Possuir no mínimo os seguintes modos de aquisição de imagens: 2D, Fluxo em Cores, Doppler; √ Permitir a geração de Imagens em modo B, B/B, 4B, modo M, B/M, B/Color/M, Doppler contínuo e pulsado com HPRF, mapeamento de fluxo em cores, Power Doppler, exibição simultânea da imagem com e sem Doppler colorido, √ Conexão simultânea de três transdutores; √ Função cine para revisão de imagens, análises espectrais e traçados de modo M; √ Monitor LCD colorido de alta resolução de 19'' (polegadas); √ Registros e medidas: Modo B, Modo M, Doppler, Color Doppler, Auto-IMT, percentual de estenose: modo B e modo M; √ Pacote para cálculos e medidas ginecológicas e obstétrzcas com tabelas e relatórios, cálculo para gestação múltipla e curva de crescimento fetal √ Arquitetura do sistema com capacidade de processamento de várias séries de dados simultaneamente tecnologia de composição de imagem que permite análise de estrutura por diversos ângulos, permite a visão multiplanar de quaisquer dois planos simultaneamente, possuir tecnologia de harmônica tecidual, permite medições automáticas da espessura da camada intima-media nas artérias e em outros vasos superficiais, possui otimização automática da imagem dimensional, desenvolvida para 2D e imagem Biplanar, análises espectrais e traçados de modo M; √ Pacote completo para cálculos e medidas vasculares, com tabelas e páginas de relatórios, possibilidade de programação de novas funções de medidas, fórmulas e tabelas, doppler espectral com medidas automáticas e em tempo real em todos os transdutores; √ Plataforma operacional em ambiente Windows; registro e Conectividade: Captura, revisão, seleção, deleção e arquivamento de imagens digitais; √ Disco rígido interno para armazenamento interno de imagens, com capacidade de 500 GB; √ Capacidade de exportação de exames completos em formatos não proprietários, incluindo pelo menos os formatos jpeg, mpeg, avi e DICOM; √ Sistema de registrodigital de imagens em disco rígido, com gravação em CD/DVD (integrado, sem adaptações) e pen drive USB; √ Recursos avançados: fluxo dinâmico avançado; composição de frequências que permite a aquisição simultânea de múltiplas imagens em diferentes bandas de frequências; alternativas para redução de ruído/artefato; ergonomia: rotação do monitor e regulagem de altura do painel (ou similar); √ Alimentação elétrica: 220Volts / 60Hz ou Bivolt automático. Equipamento deverá acompanhar: √ Impressora para imagens radiológicas: Impressora colorida para impressão de exames laser térmica ou jato de tinta, papel tam. A4, com conversor DICOM, resolução de 600dpi, gramatura do papel mínimo 180g. √ Nobreak compatível com a potência do equipamento de ultrassom, ofertado pelo fabricante. Acessórios inclusos: Transdutores eletrônicos multifrequênciais em tecnologia de banda larga, com seleção automática de freqüências específicas, em bidimensional e doppler a cores com características de frequência aproximadas, de acordo com cada fabricante(podendo haver variação +/- 1): √ 01 Transdutor Convexo multifrequêncial, banda larga, freqüência entre 2-5 MHz(podendo haver variação +/- 1); √ 01 Transdutor Convexo endocavitário multifrequêncial, banda larga, frequência de 4 – 11 MHz; (podendo haver variação +/- 1) √ 01 transdutor linear, faixa de frequência de 4 a 13 MHz, com imagem trapezoidal e inclinação independente da imagem B, Doppler Pulsado e Doppler Colorido; (podendo haver variação +/- 1) √ 01 transdutor setorial, adulto frequência aprox.de 2 – 4 MHz; (podendo haver variação +/- 1);	und	1

ELITANIA FERNADA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CDE92EDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS MUSICAIS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, torna público o Resultado do Edital nº 01/2024 de Chamamento Público para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MUSICO INDIVIDUAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	ADAILTON DE FIGUEIREDO	ADAILTON DE FIGUEIREDO	940.337.734-87
02	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
03	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
04	TONY HITS	SAKURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	30.309.532/0001-76
05	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
06	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
07	RUTH EMILY	RUTH EMILY MELO SAMPAIO DE SOUZA	050.039.555-10
08	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
09	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	KAIO VICTOR E EMERSON MARINHO	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02
03	ALAINE MELO E VANINHO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
06	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27

07	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
08	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
09	TONY HITS	SAKURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	30.309.532/0001-76
10	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
11	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
12	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
13	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
14	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
15	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
16	DUDA NETO E AMANDA	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
17	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
18	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
19	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
20	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
21	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
03	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
06	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
09	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
10	TONY HITS	SAKURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	30.309.532/0001-76
11	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
12	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
13	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
14	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
15	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
16	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
17	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
18	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
19	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
20	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
21	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
22	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87

CATEGORIA BANDA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
03	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
04	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
05	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
06	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
07	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
09	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
10	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
11	TONY HITS	SAKURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	30.309.532/0001-76
12	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
13	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
14	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
15	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
16	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
17	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
18	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
19	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
20	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
21	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
22	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
23	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87

CATEGORIA EVENTOS DE GRANDE PORTE

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
03	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
06	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
07	TONY HITS	SAKURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	30.309.532/0001-76
08	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
09	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
10	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
11	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
12	ELAS CANTAM	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
13	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
14	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00

15	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
16	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
17	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
18	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
19	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87

Delmiro Gouveia, 04 de junho de 2024.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:B70D8914

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2024

RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA EXECUÇÃO DO RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG) ART. 6º INCISO I E III.

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, a relação de inscritos habilitados e inabilitados que se inscreveram durante o período dia 22 de abril a 13 de maio de 2024 para EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA EXECUÇÃO DO RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG) ART. 6º INCISO I E III.
Vale ressaltar que houve um total de 49 inscritos sendo 35 inscrições como pessoa física e 7 como pessoa jurídica de maneira online sendo 21 inscritos para categoria de curta metragem, 13 inscritos para categoria de videoclipes, 4 inscritos para categoria de vídeos experimentais, 4 inscritos para categoria de cinemas itinerante, e 7 inscritos presencialmente, sendo 3 para categoria de vídeos experimentais, 2 para categoria de curta metragem e 2 para vídeo clipe. Estes avaliados pelos critérios adotados de acordo com o item 5.3 do certame em questão no qual cita os seguintes quesitos para escolha de pontuação:
- Coerência da metodologia em relação aos objetivos descritos, em especial a fomentar a cultura local; 0 a 20 pontos
- Experiência na área cultural curricular através da analise curricular e de portfólio; 0 a 10 pontos
– Criatividade e Originalidade; 0 a 10 pontos
– Viabilidade Prática da Proposta; 0 a 5 pontos
– Projetos com temas e propostas relacionadas ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial terá acréscimo de pontuação; 0 a 5 pontos
A nota final será calculada pela média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.

CATEGORIA CURTA METRAGEM – 05 VAGAS				
PROPONENTE		**PONTUAÇÃO**		
CRITERIOS DE AVALIAÇAO DE ACORDO COM O ITEM 5.3:	**PROJETO**	**COTA**	**MÉDIA**	**SITUAÇÃO**
PABLO ALFREDO DE LUCA	**O COMPLEXO FRANCISCANO DE SANTA MARIA MADALENA**	**P. IDOSA**	**46**	**CLASSIFICADO**
MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES	**LUA DE LAGOA**	**PCD**	**45,6**	**CLASSIFICADO**
DIEGO EVERTON DA SILVA SANTOS	**100 ANOS DO MAESTRO MANUEL ALVES: O LEGADO DO MÚSICO DEODORENSE**	**-**	**42**	**CLASSIFICADO**
WILLIAMS BONFIM DOS SANTOS JÚNIOR	**MARECHAL, UMA RIQUEZA CULTURAL EM LAPIDAÇÃO!**		**42**	**CLASSIFICADO**
JOSÉ ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	**TESOURO DA HISTÓRIA NACIONAL: MARECHAL DEODORO DA FONSECA**	**-**	**41,6**	**CLASSIFICADO**
ROGERIO MUNIZ COSTA	TERRA DA CULTURA	-	41	SUPLENTE
MARIANA FERREIRA CHRISTIANO	O MAR DO FRANCÊS – CONHEÇA NOSSAS BACIAS, CORRENTES E HISTÓRIAS	-	40	SUPLENTE
GLAUBER MARTINS FREIRE XAVIER	DONA BENEDITA E A TRADIÇÃO IMPROVISADA	-	40	SUPLENTE
FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	PESCANDO CONTOS, REMANDO HISTÓRIAS	-	38,6	SUPLENTE
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	ANTONIO BAIANO DE MARECHAL: PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO	P. NEGRA	38,6	SUPLENTE COTA
NAIR LOPES DA SILVA	A FORÇA FEMININA FAZ A CASA DE XANGÔ	P. NEGRA	38,3	SUPLENTE COTA
ANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTÁRIO: HIP HOP MARECHAL RESISTÊNCIA E RESGATE	P. NEGRA	36,3	SUPLENTE COTA
SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ	ARTE INDÍGENA-AFRO- BRASILEIRA NO CAMINHO DAS PEDRAS	-	36	SUPLENTE
LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	COOPEARTBAN – 20 ANOS DE HISTÓRIAS BORDADAS	P. NEGRA	35,6	SUPLENTE COTA
MARIA DANUBIA FELICIANO DOS SANTOS	HISTÓRIA DE VIDA DAS COCADEIRAS DA MASSAGUEIRA	-	35,3	SUPLENTE
RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	NAQUELE DOMINGO	-	34,3	SUPLENTE
MARCO ANTONIO LEÃO FERREIRA	TEATRO DE MAMULENGO KFUNDO (MINHA HISTÓRIA COM OS BONECOS)	P. IDOSA	31,8	SUPLENTE COTA
SERGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENTO	IGREJAS	-	18,6	SUPLENTE
VALMIR FRANCELINO DOS SANTOS	AS CULTURAS DE MARECHAL	-	7	SUPLENT
ÍVISSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	ENTRE DÉCADAS	**INABILITADO COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA**		
NAELITON SANTOS DA SILVA	FORMOSA DO SERTÃO	**INABILITADO COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA**		
NAÉLITON SANTOS DA SILVA	MÓDULO 03	**INABILITADO POR DUPLICIDADE**		
JOÃO MAVIEL DA SILVA	MARECHAL E SUAS CULTURAS	**INABILITADO POR AUSENCIA PORTIFÓLIO E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**		
TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS SENDO CONSIDERADO SUPLENTES OS CANDIDATOS APTOS A SEREM CHAMODOS POR DESISTENCIA DE CLASSIFICADOS OU POR REMANEJAMENTO DE VAGAS DE OUTRAS CATEGORIAS, COMO PREVISTO NO EDITAL.				
CATEGORIA VIDEOCLIPE – 15 VAGAS				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**		
CRITERIOS DE AVALIAÇAO DE ACORDO COM O ITEM 5.3:		**COTA**	**MÉDIA**	**SITUAÇÃO**
WELLINGTON ALVES	"A SINGELEZA DE MARECHAL É SÓ O FILÉ"		45	**CLASSIFICADO**

SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA	HINO EM HARMONIA: UMA ODE VISUAL À NOSSA CIDADE		40,3	**CLASSIFICADO**
FRANCCESCA DI PAOLA BARAGA RABELO	CLIPE UM VIVA A CULTURA POPULAR! VIVA BUMBA MEU BOI PÉROLA DA ILHA!		39,3	**CLASSIFICADO**
ANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	"PERIFERIA TEM TALENTO"		35,6	**CLASSIFICADO**
WILLIAMS BONFIM DOS SANTOS JÚNIOR	O PIFANO ARTESANAL DO "SEU CICERO" E OS 46 ANOS DA ESQUENTA MUIÉ		35,5	**CLASSIFICADO**
BRUNO FERREIRA BRANDÃO	MASSEIRA	P. NEGRA	35,3	**CLASSIFICADO**
CAIO GLAUBER CORREIA DE OLIVEIRA	BARRO E COROA		32,6	**CLASSIFICADO**
JOSIVALDO CHAGAS GONÇALVES	ALBUM JO E DEYVISSON		31	**CLASSIFICADO**
EMERSON FELIPE DOS SANTOS LOPES	AS RENDEIRAS DE MARECHAL		26,6	**CLASSIFICADO**
SALMO DOS SANTOS RIBEIRO	DIDIER DROGBA		23,6	**CLASSIFICADO**
VALMIR FRANCELINO DOS SANTOS	CULTURA DE MARECHAL		20	**CLASSIFICADO**
ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	GUERREIRO BEM DE MAIS	INABILITADO POR COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA		
ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	VIDEOCLIPE: SAUDADES DA TERRA DOS MARECHAIS (MÚSICA: BENEDITO NUNES)	INABILITADO POR COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA		
GABRIELA COSTA DE MELO	VIEOCLIPE BALANÇO DO MAR	INABILITADO POR COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA		
BENEDITO JOSINO DOS SANTOS	CLIP MUSICAL SOBRE A CIDADE DE MARECHAL DEODORO	INABILITADO POR COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA		
DEYVISSON CONCEIÇÃO CHAGAS GONÇALVES	ÁLBUM JÓ E DEYVISSON	INABILITADO POR DUPLICIDADE DE PROJETO		
TOTAL DE 4 VAGAS REMANESCENTE NA CATEGORIA DE VIDEOCLIPE				
CATEGORIA VIDEOS EXPERIMENTAIS – 15 VAGAS				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**		
CRITERIOS DE AVALIAÇAO DE ACORDO COM O ITEM 5.3:		**COTA**		**MEDIA**
BRUNO FERREIRA BRANDÃO	**ESBOÇO**			**44**
WENDY SHARRY OLIVEIRA BARROS	**AS FILEZEIRAS**	**P.NEGRA**		**42,3**
ESMIRNA OLIVEIRA GAMELEIRA	**RIACHO VELHO - CULTURA E LAZER**			**39,6**
VÂNIA DA SILVA SOUTO	**CORDEL EM TERRAS DEODORENSES**			**36**
MARCO ANTÔNIO LEÃO FERREIRA	**TEATRO DE MAMULENGO/BONECOS**			**31,6**
REGINALDO DOS SANTOS	**TEATRO DE BONECOS MAMULENGO KFUNDO**			**22,3**
ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	MARECHAIS DA CULTURA: SABERES E IMAGENS	INABILITADO POR COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA		
TOTAL DE 12 VAGAS REMANCENTES NA CATEGORIA DE VIDEOS EXPERIMENTAIS				
CATEGORIA FESTIVAL DE CINEMA – 01 VAGA				
NÃO HOUVE PROPONETE INSCRITO PARA CATEGORIA				

CATEGORIA CINEMA ITINERANTE – 02 VAGAS				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**		
CRITERIOS DE AVALIAÇAO DE ACORDO COM O ITEM 5.3:		**COTA?**	**MÉDIA**	**COLOCAÇÃO**
LEONEL JHONATAN DA SILVA	**CINE CLUBE FOLHA MIÚDA ITINERANTE**	**P. NEGRA**	**47,6**	**CLASSIFICADO**
TIAGO RANIERI BOMFIM DE QUEIROZ DOS SANTOS	**CINE AFRO: PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA**	**P. NEGRA**	**41**	**CLASSIFICADO**
PABLO ALFREDO DE LUCA	ONDE O POVO ESTÁ	P. IDOSA	40,3	SUPLENTE
SILVANEIDE SILVA DOS SANTOS	AFRO EMPODERAMENTO FEMININO EPLO CINEMA	P. NEGRA	37	SUPLENTE

Vale ressaltar Da decisão fundamentada de inabilitação, cabe recurso no prazo 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail marechaldeodorolpg@gmail.com, informando no título da mensagem: **RECURSO – NOME DO INSCRITO. Com envio do ANEXO VII, onde a** Comissão de Avaliação se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento dos recursos, podendo ou não reconsiderar a decisão, não sendo permitida nenhuma substituição de documentos já apresentados no processo de inscrição.

Marechal Deodoro, 04 de junho de 2024.

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretaria Munic. de Cultura E Preservação Do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5AAEE1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RETIFICAÇÃO DO PAAR

ONDE LÊ-SE

Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO 12.200.275/0001-58 -			CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-017346			VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R$ 455.734,84
META - 1	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE
Ações Gerais	Fomento Cultural -	1.1 - Festival de Música cultura Popular	182.293,94	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival/Festa Popular realizada	1
		1.2 - Edital de apoio a produções audiovisuais	R$ 22.786,74	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1
	Custo Operacional (até 5%)	1.3.1 Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R$ 22.786,74	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	1.4.2 Manutenção	R$ 113.933,71	Chamamento público - Apoio a espaços culturais Projeto (Decreto 11.453/2023	Instituição cultural subsidiada	1

MARECHAL DEODORO

LÍVIA ALANA LOPES
Secretária Municipal De Cultura E Preservação Do Patrimônio Histórico

LÊ-SE

Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO 12.200.275/0001-58 -			CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-017346			VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R$ 455.734,84
META - 1	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE
Ações Gerais	Fomento Cultural -	1.1 - Festival de Música cultura Popular	R$ 182.293,94	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival/Festa Popular realizada	1
		1.2 - Edital de apoio a produções audiovisuais	R$ 22.786,74	Chamamento público- fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1
	Custo Operacional (até 5%)	1.3.1 Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R$ 22.786,74	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	1.4.2 Manutenção	R$ 113.933,71	Chamamento público - Apoio a espaços culturais Projeto (Decreto 11.453/2023	Instituição cultural subsidiada	1

META - 2	AÇÃO /ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE
Política Nacional de Cultura Viva	2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R$ 113.933,71	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontos de cultura apoiados	1

MARECHAL DEODORO, 04/06/2024

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária Municipal De Cultura E Preservação Do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:8B5A8BB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REAVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 015/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Fogos de Artifício para o município de Palestina/AL, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
1	FOGUETE 12X1 TIROS	CX	200	
2	FOGUETE 12X1 CORES	CX	80	
3	FOGUETE 19X4 TIROS	CX	50	
4	GIRANDOLA 468 TIROS	CX	17	
5	GIRANDOLA 468 CORES	CX	10	
6	GIRANDOLA 1080 TIROS	CX	4	
7	TORTA 177 TUBOS MULTICOLORIDOS	KIT	2	
8	TORTA 136 TUBOS MULTICOLORIDOS	KIT	1	
9	TORTA 50 TUBOS 1'8 MULTICOLORIDOS	KIT	2	
10	TORTA 100 1,5' MULTICOLORIDOS	KIT	2	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**

4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **05 de junho de 2024** a **07 de junho de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:2AB79631

